

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 399ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às 9 horas do dia 31 de janeiro do ano de 2011, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia, situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua trecentésima nonagésima nona reunião. Estiveram presentes os Conselheiros José Mauro Gomes, Marcello Eduardo Rattón Ferreira, Evangelina de Almeida Pinho e Herbert Marcuse Megeredo Leal. O Conselheiro Martin Alexandre Aron não compareceu à reunião, justificando sua falta. Para assessorar o Conselho, estiveram presentes, também, o engenheiro Luiz Carlos Interdonato Azevedo, Superintendente de Auditoria, e o Contador Antonio Carlos da Costa, Gerente de Custos e Orçamentos. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. Passando ao item I – **ABERTURA**, foi submetida aos Conselheiros a Ata da 398ª Reunião, realizada no dia 17 de dezembro de 2010, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. A seguir, o Presidente do Conselho passou ao item II – **ORDEM DO DIA**, quanto às matérias relativas ao Artigo 22 do Estatuto que foram submetidas ao Colegiado, inexistindo observações quanto aos subitens: **II.01** – Demonstrativos Econômicos Financeiros – novembro/2010. **II.02** – Demonstrativo da **Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente ao período de janeiro a novembro/2010. **II.03** – Demonstrativos da **Análise dos Débitos Contestados** e Gráfico da evolução dos valores de **Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2006 a dezembro/2010. **II.04**– Relação dos **Débitos Contestados** em análise, por ordem cronológica e estágio de andamento, posição em



31-12-2010. **II.05** – Demonstrativos sobre **Débitos Pendentes e Penhora da Receita** (posição em 12-1-2011). **II.06** - Relação de **Termos de Convênios** celebrados no mês de dezembro/2010. **II.07** - Relação das **Re-Ratificações** celebradas no mês de dezembro/2010. **II.09**- Relação dos **Aditamentos** celebrados nos meses de novembro (complementar) e dezembro/2010. **II.11** - Relação de **Termos de Cooperação** celebrados no mês de dezembro/2010. **II.12** – Relatório de Instrumentos Contratuais celebrados em dezembro de 2010; e **II.27** – Atas das 408^a a 410^a Reuniões do Conselho de Administração. **Quanto aos subitens: II.08** - Relação das **Licitações Adjudicadas** no mês de dezembro/2010. Relativamente ao Contrato DP/70.2010, celebrado com a Grasseschi & Gomes Marketing e Comunicação Ltda. *O Conselho Fiscal recomenda que a Diretoria envide esforços para que as contratações realizadas pela Codesp sempre que possível, a exemplo da ocorrida do âmbito do contrato sob análise, sejam feitas tendo o Pregão Eletrônico como modalidade, e reitera sua recomendação da Súmula CONFIS/154.2010, que indicou a necessidade de que o Parecer Jurídico contido nos processos sempre esteja instruído com a concordância do responsável pela Área Jurídica.* **II.10** - Relação dos Contratos celebrados por **Carta Contrato** no mês de julho/2010. Relativamente a Carta Contrato ED/80A.2010 celebrada com a Una Marketing de Eventos Ltda. *O Conselho Fiscal solicita vistas ao processo nº 44949/10-48 para próxima reunião.* **II.13** – Expediente DC-374.2010, do Diretor de Desenvolvimento Comercial, em atendimento à Súmula **CONFIS/124.2010**, por meio da qual o Colegiado solicitou informações sobre a forma de cálculo do valor cobrado pela Codesp para utilização da área cedida a empresa **Alpina Briggs Defesa Ambiental S.A.**, através do TPU nº 01/2010. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento do expediente e retira o item 23 dos Assuntos Pendentes.* **II.14** – Expediente DP-ED/201.2010, do Chefe de Gabinete da Presidência, em atendimento à Súmula **CONFIS/157.2010**, por meio da qual o Colegiado solicitou informações sobre a contratação por Inexigibilidade de Licitação dos serviços para regularização de porte de armas da Guarda Portuária. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento do expediente, constatando a falta do Parecer Jurídico no processo. Assim, reitera a sua*



recomendação da Súmula CONFIS/154.2010, que indicou a necessidade de que o Parecer Jurídico seja contido nos processos e sempre esteja instruído com a concordância do responsável pela Área Jurídica. Retira o item 36 dos Assuntos Pendentes. **II.15** - Expediente SPP-SPG/002.2011, da Superintendência da Guarda Portuária, em atendimento à Súmula **CONFIS/158.2010**, por meio da qual o Colegiado solicitou informações sobre a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, da firma **KM Orientação Organizacional Ltda.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do expediente, constatando a falta do Parecer Jurídico no processo. Assim, reitera a sua recomendação da Súmula CONFIS/154.2010, que indicou a necessidade de que o Parecer Jurídico seja contido nos processos e sempre esteja instruído com a concordância do responsável pela Área Jurídica. Retira o item 37 dos Assuntos Pendentes. **II.16** - Expediente DP-ED/03.2011, do Chefe de Gabinete da Presidência, em atendimento à Súmula **CONFIS/146.2010**, por meio da qual o Colegiado solicitou cópia do Parecer Jurídico do aditamento ao Contrato DP/13,2010, celebrado com a **Portal Trilhos Serviços e Construção Ltda.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do expediente e reitera a sua recomendação da Súmula CONFIS/154.2010, que indicou a necessidade de que o Parecer Jurídico contido nos processos sempre esteja instruído com a concordância formal do responsável pela Área Jurídica. Retira o item 31 dos Assuntos Pendentes. **II.17** - Expediente DP-ED/04.2011, do Chefe de Gabinete da Presidência, em atendimento à Súmula **CONFIS/150.2010**, por meio da qual o Colegiado solicitou justificativas quanto ao objeto do Contrato DP/51.2010, celebrado com a **Fundação Getúlio Vargas**, e sua composição de preços. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das justificativas apresentadas e recomenda que contratações dessa natureza sejam feitas por meio de processos licitatórios que resguardem a concorrência. Retira o item 33 dos Assuntos Pendentes. **II.18** - Expediente DF-CONFIS/004.2011, do Diretor de Administração e Finanças, em atendimento à Súmula **CONFIS/096.2010**, por meio da qual o Colegiado recomendou que a Diretoria adote providências com vistas a manter os contratos nos prazos fixados em Lei. O Conselho Fiscal tomou conhecimento. **II.19** - Expediente DF-CONFIS/005.2011, do Diretor de



Administração e Finanças, em atendimento à Súmula **CONFIS/148.2010**, por meio da qual o Colegiado solicitou informações sobre as condições de vantagem de renovação contínua do Contrato DP/35.2006, celebrado com a Trivale Administração Ltda. O *Conselho Fiscal tomou conhecimento e retira o item 32 dos Assuntos Pendentes.*

II.20 – Manifestação do Superintendente Jurídico, em atendimento à Súmula **CONFIS/140.2010**, por meio da qual o Colegiado solicitou que a Companhia adotasse providências no sentido de recompor os documentos do processo que deu origem ao pagamento referente ao acordo judicial, bem como do levantamento do valor da ação movida pela **Construtora Rodominas S.A.** O *Conselho Fiscal aguarda informações do Superintendente Jurídico para próxima reunião.*

II.21 - Manifestação do Superintendente Jurídico, em atendimento à Súmula **CONFIS/144.2010**, por meio da qual o Colegiado solicitou cópia do Parecer Jurídico referente ao aditamento do Contrato DP nº 53/2009, firmado com a empresa **Vipway Telecomunicações Ltda.** O *Conselho Fiscal tomou conhecimento do expediente e reitera a sua recomendação da Súmula CONFIS/154.2010, que indicou a necessidade de que o Parecer Jurídico contido nos processos sempre esteja instruído com a concordância formal do responsável pela Área Jurídica. Retira o item 29 dos Assuntos Pendentes.*

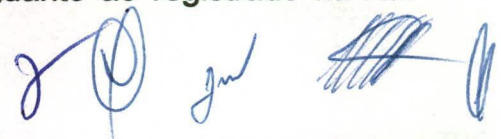
II.22 - Expediente DE-ED/002.2011, do Diretor de Planejamento e Controle, em atendimento à Súmula **CONFIS/155.2010**, por meio da qual o Colegiado solicitou conhecer a composição de preços referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de acesso a internet. O *Conselho Fiscal tomou conhecimento e retira o item 34 dos Assuntos Pendentes.*

II.23 – Súmula **CONFIS/160.2010**, onde o Colegiado solicitou vistas ao processo nº 26029/10-48, bem como a presença do advogado responsável para eventuais explicações adicionais. *Após explanação do Superintendente Jurídico, Advogado Manoel Luis, o Conselho retira o item 39 dos Assuntos Pendentes.*

II.24 – Súmula **CONFIS/153.2010**, por meio da qual o Colegiado convoca o gestor do Contrato DP/31.2002, celebrado com a **Water Port S/A. Eng^a** e Saneamento, para expor e discutir o assunto com maior nível de detalhamento. O Conselho Fiscal transfere a apreciação deste item para próxima



reunião. **II.25** – Ofício nº 70 STN/COPAR/GEFIS, de 20 de dezembro de 2010, para ciência. *O Conselho Fiscal solicita à Diretoria de Administração e Finanças, que analise a possibilidade do atendimento do contido no item 2, e, caso contrário, apresente as justificativas necessárias.* **II.26** – Expediente AST.019/2010, da Assessoria da Presidência, referente a autorização para contabilização dos valores recebidos no acordo com a COSIPA, relativos ao ATP - Adicional de Tarifa Portuária como Receita Operacional Tarifária, para ciência e manifestação. *Trata-se de um procedimento de gestão, apontando, em princípio, para a desnecessidade de uma manifestação formal deste Colegiado sobre o assunto. Não obstante, é preciso alertar para o fato de que o Adicional de Tarifa Portuária – ATP, constituído pela Lei nº 7.700, de 21-12-1988, foi criado como receita vinculada da União, cuja arrecadação sempre foi destinada a programas aprovados, à época, no orçamento anual do Ministério da Infra-Estrutura (atualmente, no caso dos portos, no orçamento da Secretaria Especial de Portos – SEP), nos termos do artigo. 31 da Lei nº 8.029, de 12-04-1990. O ATP foi extinto pela Lei nº 9.309, de 02-10-1996, sendo que o produto da arrecadação relativa ao período em que estava em vigor deve continuar a ser transferido à União, para atender o princípio de que todas as receitas e despesas devem transitar pelo Orçamento Geral da União. Posteriormente, poderá ter outra destinação, inclusive, se for o caso, retornar a Codesp, a depender de decisão da SEP, mediante aumento do capital social da Companhia destinado a algum projeto de investimento. Para tanto, a SEP deverá propor à SOF dotação orçamentária para essa finalidade. Portanto, este Colegiado entende que não é possível lançar o valor em questão como “receita” na demonstração de resultado da CODESP, devendo permanecer no passivo, até o efetivo recolhimento à União.* **II.28** – Atas das 1459^a a 1461^a Reuniões da Diretoria-Executiva. Relativamente ao registrado na Ata 1459^a, página 2315, item II.13, referente à contratação por Inexigibilidade de Licitação, com base no caput do art. 25 da Lei 8666/93, do Escritório Duarte Garcia, Caselli Guimaraes e Terra Advogados. *O Conselho Fiscal solicita à Superintendência Jurídica, esclarecimentos sobre o motivo da referida contratação por Inexigibilidade de Licitação.* Quanto ao registrado na Ata



1461ª, página 2323, item II.1, referente a contratação emergencial do escritório de advocacia Gallotti e Advogados Associados. O Conselho Fiscal solicita à Superintendência Jurídica, informação sobre o motivo de a contratação ter sido feita em caráter emergencial. Encerrados os assuntos deste item, o Presidente passou ao item III – **AUDITORIA INTERNA**, sendo que o Colegiado decidiu transferir os assuntos para próxima reunião. Sem mais registros, o Presidente da Reunião passou ao item IV – **OUTROS ASSUNTOS**. O Conselho Fiscal aprovou o calendário das reuniões para o ano de 2011, obedecendo às seguintes datas: 31/jan, 28/fev, 28/mar, 25/abr, 27/mai, 24/jun, 29/jul, 26/ago, 26/set, 31/out, 25/Nov e 16/dez. Não havendo mais manifestações o Presidente passou para o item V- **ENCERRAMENTO**, marcando a data da próxima reunião, inicialmente, para o dia 18 de fevereiro de 2011, às 9 horas, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.



Herbert Marcuse Megeredo Leal
PRESIDENTE



José Mauro Gomes
CONSELHEIRO



Marcello Eduardo Rattón Ferreira
CONSELHEIRO



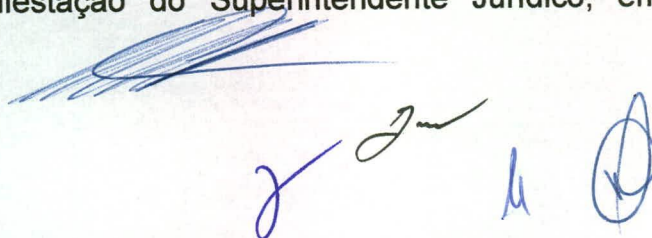
Evangelina de Almeida Pinho
CONSELHEIRA



Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 400ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 9 horas do dia 18 de fevereiro do ano de 2011, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia, situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima reunião. Estiveram presentes os Conselheiros José Mauro Gomes, Marcello Eduardo Ratton Ferreira, Martin Alexandre Aron, Evangelina de Almeida Pinho e Herbert Marcuse Megeredo Leal. Para assessorar o Conselho, estiveram presentes, também, o engenheiro Luiz Carlos Interdonato Azevedo, Superintendente de Auditoria, e o Contador Antonio Carlos da Costa, Gerente de Custos e Orçamentos. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. Passando ao item I – **ABERTURA**, foi submetida aos Conselheiros a Ata da 399ª Reunião, realizada no dia 31 de janeiro de 2011, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. A seguir, o Presidente do Conselho passou ao item II – **ORDEM DO DIA**, quanto às matérias relativas ao Artigo 22 do Estatuto que foram submetidas ao Colegiado, seguem as observações quanto aos subitens: **II.01** - Relação dos Contratos celebrados por **Carta Contrato** no mês de julho/2010. Relativamente ao Contrato ED/80ª.2010, celebrado com a Una Marketing de Eventos Ltda. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento do processo e chama a atenção para inexistência de Parecer Jurídico, aspecto que o Colegiado, por meio da Súmula CONFIS/154.2010, já havia chamado a atenção para casos similares.* **II.02** – Manifestação do Superintendente Jurídico, em



atendimento à Súmula **CONFIS/140.2010**, por meio da qual o Colegiado solicitou que a Companhia adotasse providências no sentido de recompor os documentos do processo que deu origem ao pagamento referente ao acordo judicial, bem como do levantamento do valor da ação movida pela **Construtora Rodominas S.A.** O *Conselho Fiscal tomou conhecimento e solicita que após o prazo de 60 dias requisitados pela Superintendência Jurídica, o material seja enviado a este Conselho para que seja analisado. Retira o item 27 dos Assuntos Pendentes.*

II.03 – Súmula CONFIS/153.2010, onde o Colegiado convoca o gestor do Contrato DP/31.2002, celebrado com a **Water Port S/A. Eng^a** e Saneamento, para expor e discutir o assunto com maior nível de detalhamento. *Após explanação do Superintendente de Infraestrutura e Utilidades, Engenheiro José Roberto Borrelli, o Conselho Fiscal considera satisfeita a sua demanda e retira o item 21 dos Assuntos Pendentes.* Encerrados os assuntos deste item, o Presidente passou ao item

III – AUDITORIA INTERNA, cujos assuntos receberam as seguintes manifestações:

III.01– Expediente **AUD-CONFIS/30.2010**, de 27-10-2010, em atendimento à Súmula **CONFIS/232.2009**, por meio da qual o Colegiado solicitou informações sobre o Contrato DP/50.2009, celebrado com a empresa DTA Engenharia Ltda. O *Conselho Fiscal tomou conhecimento e retira o item 06 dos Assuntos Pendentes.*

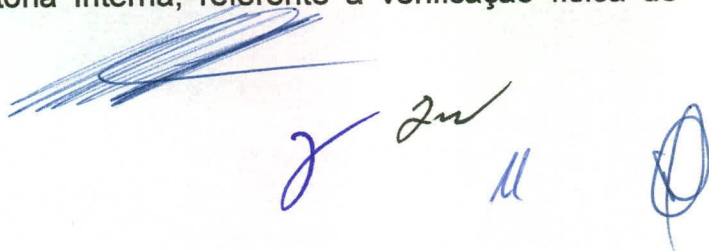
III.02– Expediente **AUD-CONFIS/31.2010**, de 27-10-2010, em atendimento à Súmula **CONFIS/239.2009**, por meio da qual o Colegiado solicitou informações sobre a aceitação da proposta da Associação Brasileira de Terminais de Líquidos, relativo a ampliação do Píer da Alemoa. O *Conselho Fiscal tomou conhecimento e retira o item 07 dos Assuntos Pendentes.*

III.03– Expediente **AUD-CONFIS/34.2010**, de 27-10-2010, em atendimento à Súmula **CONFIS/020.2010**, por meio da qual o Colegiado solicitou informações sobre a motivação para abertura de Concorrência Pública para contratação de empresa especializada para realização dos “Estudos visando a regularização ambiental do Porto de Santos. O *Conselho Fiscal tomou conhecimento e retira o item 09 dos Assuntos Pendentes.*

III.04– Expediente **AUD-**



CONFIS/35.2010, de 27-10-2010, em atendimento à Súmula **CONFIS/023.2010**, por meio da qual o Colegiado solicitou informações sobre a restrição do Promotor de Justiça ao início da dragagem de aprofundamento do Porto e quais as providências estão sendo tomadas pela Codesp para saneamento da situação. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e, tendo em vista que a questão foi solucionada junto à Promotoria, considera o assunto superado, retirando o item 10 dos Assuntos Pendentes.* **III.05**– Expediente **AUD-CONFIS/36.2010**, de 27-10-2010, em atendimento à Súmula **CONFIS/024.2010**, por meio da qual o Colegiado solicitou informações sobre a justificativa para contratação da FUNDESPA, objetivando a prestação dos serviços de gerenciamento e implantação do Plano Básico Ambiental da Dragagem de aprofundamento do canal de navegação do Porto de Santos, com recursos do Tesouro Nacional. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e retira o item 11 dos Assuntos Pendentes.* **III.06**– Expediente **AUD-CONFIS/37.2010**, de 27-10-2010, em atendimento à Súmula **CONFIS/251.2009**, por meio da qual o Colegiado solicitou informações detalhadas sobre o Quadro do Detalhamento do Passivo, subitem 1 – Encargos – Parcelamento (Paridade Assistidos). *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e solicita que a Superintendência de Auditoria acompanhe o assunto, comunicando ao Conselho sobre eventuais novos desdobramentos, retirando o item 08 dos Assuntos Pendentes.* **III.07**– Expediente **AUD-CONFIS/38.2010**, de 3-11-2010, em atendimento à Súmula **CONFIS/179.2009**, por meio da qual o Colegiado solicitou conhecer os trabalhos da Comissão que efetuou revisão no Contrato assinado com a empresa Portofer. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e solicita a presença do gestor do contrato para posicionar o Conselho sobre as eventuais vantagens auferidas para Codesp em relação à revisão efetuada no referido contrato. Retira o item 03 dos Assuntos Pendentes.* **III.08** – Expediente **AUD-CONSAD/22.2010**, de 30-12-2010, que encaminha Relatório de Auditoria **AF-01.2010**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente a verificação física de




bens constantes do cadastro do tombamento, e a existência de tombamento nos bens adquiridos em janeiro deste ano. O *Conselho Fiscal tomou conhecimento e ratifica as recomendações da Superintendência de Auditoria, recomendando que a empresa envide esforços no sentido de solucionar as pendências, tendo em vista o longo tempo em que se constata esta fragilidade no âmbito da Companhia. Solicita ainda, que lhe seja dado conhecimento de quaisquer planos e cronogramas dos futuros levantamentos físicos.*

III.09 – Expediente **AUD-CONSAD/29.2010**, de 30-12-2010, que encaminha Relatório de Auditoria **PH-03.2010**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente a informações apresentadas pela Comissão, sobre o levantamento dos Bens Patrimoniais da Administração das Hidrovias do Sul – AHSUL. O *Conselho Fiscal tomou conhecimento.*

III.10 – Expediente **AUD-CONSAD/33.2010**, de 30-12-2010, que encaminha Relatório de Auditoria **ES-01.2010**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao inventário dos materiais em estoque. O *Conselho Fiscal tomou conhecimento.*

III.11 – Expediente **AUD-CONSAD/36.2010**, de 30-12-2010, que encaminha Relatório de Auditoria **AA-08.2010**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao exame no Contrato PRES/007.91, relativo ao arrendamento de terrenos pertencentes à União, sob a responsabilidade do Porto de Santos, à empresa Transbrasa – Transitária Brasileira Ltda. O *Conselho Fiscal tomou conhecimento e aguarda os desdobramentos sobre o assunto, e alerta sobre as providências a serem adotadas pela Diretoria considerando o exíguo prazo para o encerramento do contrato em 31/5/2011.*

III.12 – Expediente **AUD-CONSAD/41.2010**, de 30-12-2010, que encaminha Relatório de Auditoria **CR-03.2010**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e em atendimento as Súmulas **CONFIS/81.2010** e **CONFIS/123.2010**, por meio da qual o Conselho solicitou análise sobre a relação de Débitos Contestados. O *Conselho Fiscal tomou conhecimento e aguarda novo Relatório sobre o assunto, retirando o item 16 dos Assuntos Pendentes. Sem mais*



J
J
A
D



registros, o Presidente da Reunião passou ao item IV – **OUTROS ASSUNTOS**. Referindo-se ao item II.26 da reunião anterior, o Conselho Fiscal considera o assunto superado, haja vista o novo posicionamento da Diretoria Executiva por meio da Decisão Direxe nº 39.2011. Não havendo mais manifestações o Presidente passou para o item V- **ENCERRAMENTO**, marcando a data da próxima reunião, inicialmente, para o dia 28 de fevereiro de 2011, às 14 horas, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.



Herbert Marcuse Megeredo Leal
PRESIDENTE



José Mauro Gomes
CONSELHEIRO



Marcello Eduardo Ratton Ferreira
CONSELHEIRO



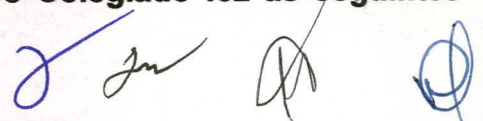
Evangelina de Almeida Pinho
CONSELHEIRA



Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 401ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)**

Às 14 horas do dia 28 de fevereiro do ano de 2011, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia, situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos, reuniu-se em caráter extraordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringésima primeira reunião. Estiveram presentes os Conselheiros José Mauro Gomes, Marcello Eduardo Ratton Ferreira e Martin Alexandre Aron. A Conselheira Evangelina de Almeida Pinho e o Conselheiro Herbert Marcuse Megeredo Leal não compareceram à reunião, justificando suas faltas. Para assessorar o Conselho, estiveram presentes, também, o engenheiro Luiz Carlos Interdonato Azevedo, Superintendente de Auditoria, e o Contador Antonio Carlos da Costa, Gerente de Custos e Orçamentos. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. Presidindo à reunião, o Conselheiro Martin Aron passou ao item I – **ABERTURA**, foi submetida aos Conselheiros a Ata da 400ª Reunião, realizada no dia 18 de fevereiro de 2011, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. A seguir, o Conselheiro passou ao item II – **ORDEM DO DIA**, quanto às matérias relativas ao Artigo 22 do Estatuto que foram submetidas ao Colegiado, inexistindo observações quanto aos subitens: **II.01** – Demonstrativos Econômicos Financeiros – dezembro/2010. **II.03** – Demonstrativos da **Análise dos Débitos Contestados** e Gráfico da evolução dos valores de **Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2006 a janeiro/2011. **II.04**– Relação dos **Débitos Contestados** em análise, por ordem cronológica e estágio de andamento, posição em 31-1-2011. **II.05** – Demonstrativos sobre **Débitos Pendentes e Penhora da Receita** (posição em 14-2-2011). **II.06** - Relação das **Licitações Adjudicadas** no mês de janeiro/2011. **II.07**- Relação dos **Aditamentos** celebrados nos meses de dezembro (complementar) e janeiro/2011. **II.14** – Ata da 411ª Reunião do Conselho de Administração. **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes**



observações: II.02 – Demonstrativo da Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos, referente ao período de janeiro a dezembro/2010. *O Conselho Fiscal solicita à Gerência de Faturamento, que o Demonstrativo passe a expressar em valores absolutos faturados e efetivamente recebidos, em forma de gráfico que possa visualizar o mais facilmente possível.*

II.08 – Relatório de Instrumentos Contratuais celebrados em janeiro de 2011. Relativamente ao **Contrato DP/09.2000**, celebrado com a **COPABE TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S/A**. *O Conselho Fiscal solicita para próxima reunião que o assunto seja pautado novamente com cópia do terceiro e quinto aditamento para que seja analisado.*

II.09 – Expediente DI-ED/077.2011, do Diretor de Infraestrutura e Execução de obras - DI, em atendimento à Súmula **CONFIS/217.2009**, por meio da qual o Colegiado solicitou informações e justificativas sobre a contratação da empresa de Engenharia Consultiva para prestar assessoria técnica à Codesp. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e retira o item 04 dos Assuntos Pendentes.*

II.10 – Expediente DE-ED/014.2011, do Diretor de Planejamento e Controle - DE, em atendimento à Súmula **CONFIS/145.2010**, por meio da qual o Colegiado solicitou cópia dos elementos técnicos comprobatórios de que o **Contrato DP/53.2009**, celebrado com a **VIPWAY TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, foi vantajoso para Codesp. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e retira o item 18 dos Assuntos Pendentes.*

II.11 – Manifestação do Gerente de Saúde e Segurança, em atendimento à Súmula **CONFIS/045.2010**, por meio da qual o Colegiado solicitou informações sobre a justificativa para contratação de empresa especializada para o Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas de Campo para a Elaboração de Diagnóstico sobre a infestação e Proliferação de Roedores. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e retira o item 08 dos Assuntos Pendentes.*

II.12 - Manifestação do Superintendente Jurídico, em atendimento à Súmula **CONFIS/094.2010**, por meio da qual o Colegiado solicitou a apresentação de informações mais detalhadas sobre o Contrato PRES/65.97, celebrado com Arruda Alvim e Thereza Alvim. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e retira o item 12 dos Assuntos Pendentes.*

II.13 – Manifestação do Superintendente Jurídico, em atendimento à Súmula **CONFIS/093.2010**, por meio da qual o Colegiado solicitou informações se o **Contrato PRES/59.97**, celebrado com o Escritório de **Advocacia Duarte Garcia, Caselli Guimaraes e Terra**, foi encerrado. *O Conselho*



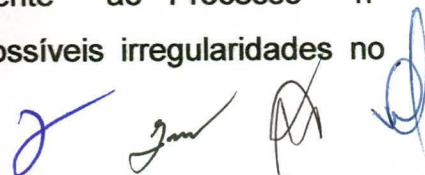
*Fiscal tomou conhecimento e retira o item 11 dos Assuntos Pendentes. II.15 – Atas das 1462^a a 1468^a Reuniões da Diretoria-Executiva. Relativamente ao registrado na Ata 1462^a – página 2331 – subitem II.09, referente a contratação por inexigibilidade de licitação, da empresa **SDM ELETRÔNICA NAVAL LTDA.**, objetivando o fornecimento de assinatura para dois usuários da nova versão do serviço de monitoramento de navios pelo prazo de vinte e quatro meses. O Conselho Fiscal convoca para próxima reunião, o gestor do contrato, Engenheiro *Randolfo de M. Alonso*, Gerente de Tráfego e Atracação – GCT, para prestar informações adicionais a respeito da contratação sob exame, entre outros aspectos, o que motivou a utilização da modalidade *Inexigibilidade de licitação*. Quanto ao registrado na página 2332 – subitem II.11, referente ao Aditamento ao Contrato PRES/31.98, celebrado com a empresa **T-GRÃO TERMINAIS DE GRANÉIS S.A.**, a fim de acrescer à sua área atual 8.798m², passando de 4.000m² para 12.798m², bem como autorizar investimentos para integração das instalações existentes com as futuras objetivando movimentar granel vegetal mantendo os preços contratuais atuais, ficando consignado que eventuais alterações nas condições econômicas do contrato serão implementadas após a realização dos investimentos, condicionado a prévia anuência da ANTAQ. O Conselho Fiscal convoca para próxima reunião, o gestor do contrato, Engenheiro *José Mauricio da S. Mello*, Gerente de Gestão de Controle de Áreas Arrendadas - GCC, para prestar esclarecimentos sobre o assunto, tendo como referência a recente *Decisão do TCU por meio do Acórdão 1150/2011 – 1^a Câmara*. No que diz respeito ao registrado na página 2333 – subitem II.14, referente ao auto de infração e imposição de multa nº 3.118.428-5 da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, pelo fato de a Codesp deixar de emitir Notas Fiscais Eletrônicas, modelo 55, no período de dezembro de 2008 a junho de 2009, nos termos exigidos pela legislação estadual. O Conselho Fiscal solicita ciência do resultado da sindicância administrativa determinada pela Diretoria para apurar o ocorrido e eventuais responsabilidades. Quanto ao registrado na Ata 1463^a – página 2337 – subitem II.06, a respeito do processo nº 45626/10-44 referente a contratação, por dispensa de licitação, da **FUNDESPA – FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS AQUÁTICAS**, objetivando a execução de serviços e estudos de complementação dos programas que compõem o Plano Básico Ambiental – PBA de acompanhamento da dragagem de aprofundamento. O Conselho Fiscal solicita vistas ao*



processo para próxima reunião. Quanto ao registrado na Ata 1468^a – página 1468 – subitem II.07, referente ao depósito judicial em garantia no valor de R\$ 8.892.914,18 (oito milhões oitocentos e noventa e dois mil, novecentos e quatorze reais e dezoito centavos), entre os dias 1-2 a 10-2-2011, nos autos do processo nº 1241/2001, que tramita perante a 10^a Vara Cível da Comarca de Santos de Ação indenizatória ajuizada por **LAGOS CONSTRUTORA LTDA.** em face a Codesp, o Conselho Fiscal solicita que a Diretoria de Administração e Finanças – DF esclareça se os referidos valores foram provisionados. Encerrados os assuntos deste item, o Conselheiro passou ao item **III – AUDITORIA INTERNA**, cujos assuntos receberam as seguintes manifestações: **III.01**– Expediente **AUD-CONFIS/001.2011**, de 14-2-2011, referente ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, contendo programação para o exercício de 2011. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do expediente. **III.02**– Expediente **AUD-CONFIS/002.2011**, de 14-2-2011, que encaminha cópia do primeiro relatório produzido por Aguiar Feres Auditores Independentes S/S, referente ao exercício de 2010. (Pré-Balanco 2010 – Revisão Contábil). O Conselho Fiscal tomou conhecimento do expediente e aguarda relatório final da Auditoria Independente sobre os apontamentos. **III.03**– Expediente **AUD-CONFIS/003.2011**, de 14-2-2011, que encaminha cópia do primeiro relatório produzido por Aguiar Feres Auditores Independentes S/S, referente ao exercício de 2010 (Pré-Balanco – Análise Econômica e Financeira). O Conselho Fiscal tomou conhecimento do expediente e aguarda relatório final da Auditoria Independente sobre os apontamentos. **III.04** – Expediente **AUD-CONSAD/25.2010**, de 30-12-2010, que encaminha Relatório de Auditoria **RH-02.2010**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, contendo a análise na contratação por Dispensa de Licitação do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do expediente e ratifica as recomendações feitas pela Auditoria Interna. **III.05** – Expediente **AUD-CONSAD/26.2010**, de 30-12-2010, que encaminha Relatório de Auditoria **RH-03.2010**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente a exame no Contrato DP/44.2004, celebrado com a empresa Plano de Saúde Ana Costa S/C Ltda. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do expediente e ratifica as recomendações feitas pela Auditoria Interna. **III.06** – Expediente **AUD-CONSAD/28.2010**, de 30-12-2010, que encaminha Relatório de Auditoria **CM-04.2010**, em cumprimento ao



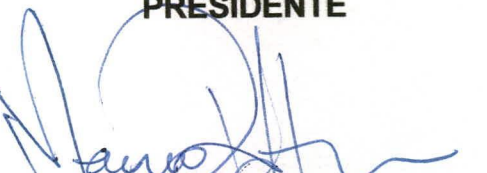
Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e em atendimento à Súmula CONFIS/133.2010, por meio da qual solicitou análise no processo administrativo referente à contratação da empresa Lagos Porto Ltda., para execução dos serviços de engenharia para conservação civil que serão realizados nas edificações em ambas as margens do Porto de Santos. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento do expediente e retira o item 16 dos Assuntos Pendentes.* **III.07** – Expediente **AUD-CONSAD/35.2010**, de 30-12-2010, que encaminha Relatório de Auditoria **AA-07.2010**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao exame no contrato nº 11/91 celebrado com a Deicmar S.A. Despachos Aduaneiros – Assessoria Transportes sucedida pela Deicmar S.A. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e alerta sobre a necessidade de a Empresa concluir o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Santos – PDZ. Convoca o Superintendente de Planejamento Estratégico, Engenheiro José Manoel Gatto dos Santos, para explicar sobre o assunto.* **III.08** – Expediente **AUD-CONSAD/39.2010**, de 30-12-2010, que encaminha Relatório de Auditoria **AC-03.2010**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, mediante o qual foram efetuados testes nos documentos contábeis (DARFS) utilizados para recolhimento dos Impostos e Contribuições Sociais e nos documentos do novo parcelamento realizado pela Codesp das dívidas com INSS e RFB, previstos na Lei nº 11.941/2009. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento do expediente, nada tendo a acrescentar.* **III.09** – Expediente **AUD-CONSAD/43.2010**, de 30-12-2010, que encaminha Relatório de Auditoria **AA-11.2010**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, que trata sobre o exame do Contrato PRES/002.91, celebrado com a empresa Citrosuco Paulista S.A. atual Fischer S/A. Agroindústria. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento do expediente e ratifica as recomendações feitas pela Auditoria Interna.* **III.10** – Expediente **AUD-CONSAD/01.2011**, de 14-1-2011, que encaminha Relatório de Auditoria **RH-02.2010**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente a contagem dos valores encontrados na Tesouraria desta Companhia com posição em 31-12-2010. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento do expediente.* Sem mais registros, o Conselheiro passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**. O Conselheiro José Mauro registra a entrega de cópia do Ofício STN/COPAR/GEFIS Nº 82, de 22.12.2010, referente ao Processo nº 012.194/2002-1, que trata da representação a respeito de possíveis irregularidades no






arrendamento pela empresa Terminal para Contêineres da Margem Direita S.A. de área portuária sob administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, publicado no Diário Oficial da União –D.O.U, de 12.11.2010. O Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Auditoria informações sobre as providências adotadas pela Codesp a respeito das determinações contidas no Acórdão nº 3037/2010 – TCU – Plenário. Além disso, considerando as diversas manifestações e decisões dos órgãos de controle, o Colegiado sugere que a Codesp adote um monitoramento permanente, de forma a mitigar possíveis riscos, e de preferência, centralize-o na Auditoria Interna, o interlocutor natural da empresa junto aos órgãos de controle. Não havendo mais manifestações o Conselheiro passou para o item **V- ENCERRAMENTO**, marcando a data da próxima reunião, inicialmente, para o dia 18 de março de 2011, às 10 horas, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.


Martin Aron
PRESIDENTE


Marcello Eduardo Rattón Ferreira
CONSELHEIRO


José Mauro Gomes
CONSELHEIRO


Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO



COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 402ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às 10 horas do dia 18 de março do ano de 2011, na Sala de Reuniões do Edifício Sede da Companhia, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima segunda reunião. Estiveram presentes os Conselheiros Herbert Marcuse Megeredo Leal, José Mauro Gomes, Marcello Eduardo Raton Ferreira e Martin Alexandre Aron. A Conselheira Evangelina de Almeida Pinho não compareceu à reunião. Para assessorar o Conselho, esteve presente, o engenheiro Luiz Carlos Interdonato Azevedo, Superintendente de Auditoria. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. Passando ao item I da pauta, **ABERTURA**, foi submetida aos Conselheiros a Ata da 401ª Reunião, realizada no dia 28 de fevereiro de 2011, que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Em seguida, o Presidente passou ao item II da pauta, **ORDEM DO DIA**, onde foram submetidas aos demais membros as matérias relativas ao Artigo 22 do Estatuto: **II.01 - Inciso II – Opinar e emitir parecer sobre o Relatório da Administração**, referente ao exercício de 2010. **II.02 - Inciso VII - Opinar e emitir parecer sobre as Demonstrações Financeiras**, relativas ao exercício encerrado em 31-12-2010, acompanhada do Parecer da Auditoria Externa e da Nota Técnica da Auditoria Interna. **II.03 – Inciso III – Opinar sobre o Orçamento de Capital Plurianual** para os exercícios de 2011 a 2013. **II.04 - Inciso III - Opinar e emitir parecer sobre a destinação do Lucro Líquido** do exercício de 2010. **II.05 - Inciso III - Opinar e emitir parecer sobre a proposta de manutenção, no patrimônio líquido, do valor de R\$ 1.881.082,49 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**, correspondente ao saldo



remanescente da retenção de lucros do exercício de 2009, que se destina a atender parcialmente o Programa de Investimentos estabelecidos no Orçamento de Capital dos exercícios de 2011 a 2013. **II.06 - Inciso III –** Opinar e emitir parecer sobre a proposta de aumento do Capital Social da Empresa, de **R\$ 648.395.012,49 (seiscentos e quarenta e oito milhões, trezentos e noventa e cinco mil, doze reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 698.071.171,80 (seiscentos e noventa e oito milhões, setenta e um mil, cento e setenta e um reais e oitenta centavos) correspondente à capitalização do montante de R\$ 49.676.159,31 (quarenta e nove milhões, seiscentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos)**, referente a execução financeira dos orçamentos de capital dos anos de 2008 e 2009, permanecendo o número de ações em 179.492.901.054, sendo 89.746.450.530 ordinárias e 89.746.450.524 preferenciais. Após a apreciação, o Conselho decidiu emitir o seguinte Parecer: “O CONSELHO FISCAL da COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração, bem como o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis da Sociedade relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, à vista do Parecer dos Auditores Independentes - AGUIAR FERES - de 8.3.2011, e da Auditoria Interna através de sua Nota Técnica de 04.03.2011, cujos pontos ressaltados e/ou enfatizados no âmbito de cada um dos referidos documentos também estão relatados nas Notas Explicativas nºs 4, 6 e 19. Tomou, ainda, conhecimento das seguintes proposições, a serem encaminhadas à deliberação da Assembléia Geral de Acionistas: **1- Proposta de Orçamento de Capital Plurianual para os exercícios de 2011 a 2013, em anexo, com aplicação de recursos próprios, no montante de R\$ 84.673.562,00 (oitenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e três mil e quinhentos e sessenta e dois reais); 2- Proposta de Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2010, no montante de R\$ 44.496.168,18 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, cento e sessenta e oito reais e dezoito centavos), com a distribuição de R\$ 10.600.000,00 (dez milhões e seiscentos mil reais) aos acionistas, a título de**

juros sobre o capital próprio e Retenção de Lucros no montante de R\$ 31.671.359,77 (trinta e um milhões, seiscentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), conforme abaixo:

DESTINAÇÃO DO RESULTADO

Lucro Líquido do Exercício	R\$ 44.496.168,18
(-) Reserva Legal (5%)	R\$ (2.224.808,41)
Lucro Líquido Ajustado	R\$ 42.271.359,77
Juros sobre o capital próprio (25,08%)	<u>R\$ (10.600.000,00)</u>
Reserva de Retenção de Lucros de 2010	R\$ (31.671.359,77)

A parcela do lucro líquido destinada à Reserva de Lucros tem como finalidade atender às necessidades de recursos previstos no programa plurianual de investimentos da Companhia para os exercícios de 2011 a 2013, objeto do **Orçamento de Capital de R\$ 84.673.562,00** (oitenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e três mil e quinhentos e sessenta e dois reais), conforme a seguir:

Saldo Remanescente da Retenção de Lucros de 2009.	R\$ 1.881.082,49
Retenção de Lucros de 2010	R\$ 31.671.359,77
Geração de Caixa das Operações	<u>R\$ 51.121.119,74</u>
	R\$ 84.673.562,00

3 - Proposta de manutenção no patrimônio líquido, do valor de R\$ 1.881.082,49 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos), correspondente ao saldo remanescente da retenção de lucros do exercício de 2009, que se destina a atender parcialmente o Programa de Investimentos estabelecidos no Orçamento de Capital de 2011 a 2013.



4 - Proposta de aumento do Capital Social de R\$ 648.395.012,49 (seiscentos e quarenta e oito milhões, trezentos e noventa e cinco mil, doze reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 698.071.171,80 (seiscentos e noventa e oito milhões, setenta e um mil, cento e setenta e um reais e oitenta centavos), correspondente à capitalização do montante de R\$ 49.676.159,31 (quarenta e nove milhões, seiscentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos), referente a execução financeira dos orçamentos de capital dos anos de 2008 e 2009, permanecendo o número de ações em 179.492.901.054, sendo 89.746.450.530 ordinárias e 89.746.450.524 preferenciais. O Conselho Fiscal ratifica as ressalvas e ênfases apontadas pelas Auditorias Independente e Interna, e é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e de gestão da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP. Adicionalmente, por unanimidade, manifesta-se favoravelmente à submissão das propostas contidas nos itens 1, 2, 3 e 4 acima mencionados à Assembleia Geral de acionistas, na forma apresentada pelo Conselho de Administração. Santos, 18 de março de 2011. (Ass.): Herbert Marcuse Megeredo Leal – Presidente, José Mauro Gomes – Conselheiro, Martin Aron – Conselheiro e Marcello Eduardo Ratton Ferreira – Conselheiro.” Encerrados os assuntos deste item, o Presidente passou ao item **III – AUDITORIA INTERNA**, cujo assunto recebeu a seguinte manifestação: **III.01 - Expediente AUD-CONFIS/004.2011**, de 16-3-2011, referente ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, referente a realização de testes de comprovação nos saldos das contas que compõem o Balanço Patrimonial relativo ao exercício de 2010. O Conselho Fiscal tomou conhecimento. Continuando, o Presidente do Conselho passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**, Compareceu a reunião o Sr. Luiz Carlos Barbosa Freitas, representando a Aguiar Feres Auditores Independentes S/S, que esclareceu as dúvidas do Conselho sobre o Parecer dos Auditores Independentes referente as Demonstrações Contábeis da Codesp relativo ao exercício de 2010. O Conselho



Fiscal registra como fato positivo a significativa redução ou eliminação de ressalvas nos Demonstrativos Financeiros da Companhia, evidenciando a evolução, também positiva das práticas contábeis e administrativa da atual gestão da Companhia, quando comparada a gestões anteriores, a seguir, passou para o item **V - ENCERRAMENTO**, marcando a data da próxima reunião, inicialmente, para o dia 26 de abril de 2011, às 9:00 horas, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.



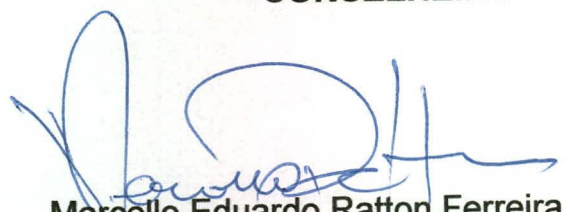
Herbert Marcuse Megêredo Leal
PRESIDENTE



José Mauro Gomes
CONSELHEIRO



Martin Aron
CONSELHEIRO



Marcello Eduardo Rattón Ferreira
CONSELHEIRO

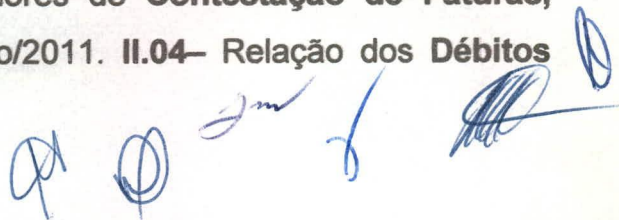


Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO

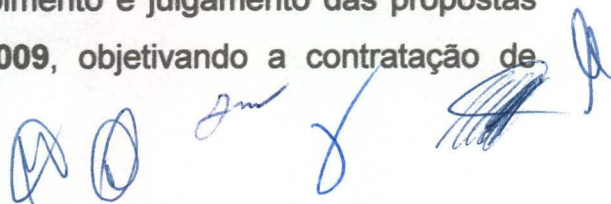
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 403ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às 9 horas do dia 26 de abril do ano de 2011, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia, situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quardringentésima terceira reunião. Estiveram presentes os Conselheiros Herbert Marcuse Megeredo Leal, José Mauro Gomes, Marcello Eduardo Ratton Ferreira, Martin Alexandre Aron e Evangelina de Almeida Pinho. Para assessorar o Conselho, estiveram presentes, também, o engenheiro Luiz Carlos Interdonato Azevedo, Superintendente de Auditoria, e o Contador Antonio Carlos da Costa, Gerente de Custos e Orçamentos. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. A Seguir o Presidente passou ao item I – **ABERTURA**, foi submetida aos Conselheiros a Ata da 402ª Reunião, realizada no dia 18 de março de 2011, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. A seguir, o Conselheiro passou ao item II – **ORDEM DO DIA**, quanto às matérias relativas ao Artigo 22 do Estatuto que foram submetidas ao Colegiado, inexistindo observações quanto aos subitens:

II.01 – Demonstrativos Econômicos Financeiros – Fevereiro/2010.
II.02 – Demonstrativo da Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos, referente ao período de janeiro a fevereiro/2011. **II.03 – Demonstrativos da Análise dos Débitos Contestados e Gráfico da evolução dos valores de Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2006 a março/2011. **II.04– Relação dos Débitos**



Contestados em análise, por ordem cronológica e estágio de andamento, posição em 31-3-2011. **II.05** - Relação das **Licitações Adjudicadas** no mês de fevereiro e março/2011. **II.06**- Relação dos **Aditamentos** celebrados nos meses de novembro e janeiro (complementar) e fevereiro/ março/2011. **II.08** – Relação dos Contratos celebrados por **Inexigibilidade de Licitação** no mês de fevereiro/2011. **II.09** – Relatório dos Instrumentos Contratuais realizados em fevereiro/2011. **II.19** – Atas das 412ª e 413ª Reuniões do Conselho de Administração. **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:** **II.07**- Relação dos Contratos celebrados por **Dispensa de Licitação** no mês de fevereiro/2011. Relativamente ao Contrato DP/12.2011, celebrado com a Nannini e Quintero Advogados Associados S/C. *O Conselho Fiscal solicita à Superintendência Jurídica, esclarecimentos sobre os motivos do enquadramento dos serviços do contrato ser embasada no Art. 24, Inciso IV da Lei 8666, bem como, informar se existe abertura de processo licitatório para os referidos serviços.* **II.10** – Manifestação do Diretor de Administração e Finanças – DF, em atendimento à **Súmula CONFIS/19.2011**, relativo ao depósito judicial de ação indenizatória ajuizada por **Lagos Construtora Ltda.** *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e retira o item 20 dos Assuntos Pendentes.* **II.11** – Manifestação da Gerência de Arrendamentos, em atendimento à **Súmula CONFIS/014.2011**, relativo ao Contrato DP/09.2000, celebrado com a **Copape Terminais e Armazéns Gerais S/A.** *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e retira o item 17 dos Assuntos Pendentes.* **II.12** – Expediente DF-CONFIS/001.2011, do Diretor de Administração e Finanças – DF, em atendimento à **Súmula CONFIS/007.2011**, relativo ao **Ofício nº 70 STN/COPAR/GEFIS**, de 20/12/2010. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e retira o item 14 dos Assuntos Pendentes.* **II.13** – Manifestação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Carlos Alberto da Silva, em atendimento à **Súmula CONFIS/273.2009**, referente a Revogação da Decisão Direxe que aprovou o Relatório da Comissão de Licitação, para recebimento e julgamento das propostas referentes à **Concorrência Pública nº 07/2009**, objetivando a contratação de



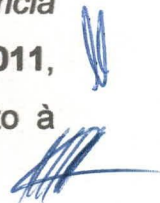
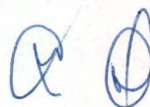
empresa para realização dos serviços de Transporte Marítimo de pessoal da Codesp. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e, considerando que o documento faz menção a um Parecer da Superintendência de Auditoria Interna, solicita que a mesma preste esclarecimentos adicionais sobre o tema. **II.14** – Convocação do Sr. Luiz Tadeu S. Aires, Gerente de Faturamento, para explicar sobre o quadro de Demonstrativo da Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos, em atendimento à **Súmula CONFIS/013.2011**. O Conselho Fiscal transfere a apreciação deste assunto para próxima reunião.

II.15 – Convocação do Engenheiro Randolpho de M. Alonso, Gerente de Tráfego e Atracação – GCT, para explicar sobre a contratação por Inexigibilidade de Licitação, da empresa **SDM Eletrônica Naval Ltda.**, em atendimento à **Súmula CONFIS/015.2011**. O Conselho Fiscal, a despeito da manifestação do Diretor Financeiro em seu expediente **DF-CONFIS/016.2011**, reitera sua posição descrita na **Súmula CONFIS/149.2010**, ou seja, processos de licitação baseados nesta modalidade não exigem a empresa de comprovas que os preços contratados estão consoantes aos preços de mercado.

II.16 – Convocação do Engenheiro José Maurício da S. Mello, Gerente de Gestão de Controle de Áreas Arrendadas - GCC, para prestar esclarecimentos sobre o **Contrato PRES/31.1998**, celebrado com a empresa **T-Grão Terminais de Granéis S.A.**, em atendimento à **Súmula CONFIS/016.2011**. Após informações do Engenheiro José Mauricio, o Colegiado entende que a Codesp tem de atender as recomendações proferidas pelo TCU em caso similares, adotando-se, portanto, a licitação como regra para o arrendamento de áreas.

II.17 – Processo nº 45626/10-44, referente a contratação por Dispensa de Licitação da empresa **FUNDESPA**, em atendimento à **Súmula CONFIS/018.2011**, onde o Conselho solicitou vistas ao referido processo. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e ratifica o seu posicionamento constante da **Súmula CONFIS/154.2010**, de 13-12-2010, ou seja, inexistente Parecer da Superintendência Jurídica ou ratificada pela referida Unidade.

II.18 – Expediente **DF-CONFIS/16.2011**, de 11/3/2011, do Diretor de Administração e Finanças – DF, em atendimento à



Súmula CONFIS/149.2010, referente aos Contratos celebrados por Dispensa de Licitação. *O conselho Fiscal tomou conhecimento e já solicitou a Superintendência de Auditoria, através da Súmula CONFIS/165.2010, análise trimestral de todas as contratações celebradas por Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação.*


II.20 – Atas das 1469^a a 1473^a Reuniões da Diretoria-Executiva. Relativamente ao registrado na Ata 1471^a – página nº 2366 – item II.3, referente a autorização para participação na Feira Internacional de Serviços de Gastronomia, Hospedagem e Turismo – FISTUR-2011. *O Conselho Fiscal entende que a Codesp deva ser mais criteriosa quanto à sua participação em eventos, em especial quanto à possibilidade de agregação de valor ao desempenho das atividades finalísticas da Companhia.*

Encerrados os assuntos deste item, o Presidente passou ao item **III – AUDITORIA INTERNA**, cujos assuntos receberam as seguintes manifestações:

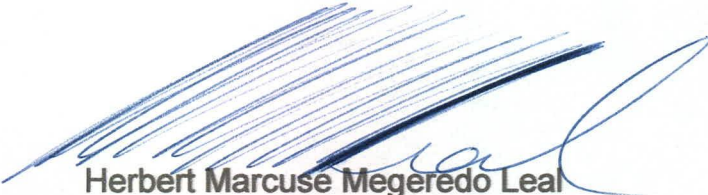
III.01 – Expediente **AUD-CONSAD/21.2010**, de 30-12-2010, que encaminha Relatório de Auditoria **AA-09.2009**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, relativo a exame no **Contrato PRES/22.1998**, celebrado com a **CONCAIS S/A**. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento, acolhe as recomendações contidas no mesmo e solicita à Diretoria Executiva, para próxima reunião, informar quais foram as providências adotadas tendo em vista que a área responsável não se manifestou até o momento.*

III.02 – Expediente **AUD-CONSAD/24.2010**, de 30-12-2010, que encaminha Relatório de Auditoria **CR-02.2010**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, relativo a análise no Processo Administrativo nº 10225/03-08, referente aos débitos da **COMPANHIA BANDEIRANTES DE ARMAZÉNS GERAIS**. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento, ratifica as recomendações contidas no mesmo e recomenda à Diretoria Executiva providências urgentes, considerando o montante de valores que se pode agragar ao caixa da Codesp.*

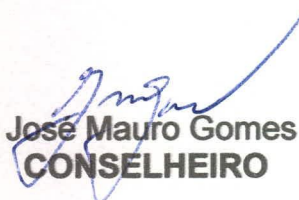
III.03 – Expediente **AUD-CONSAD/37.2010**, de 30-12-2010, que encaminha Relatório de Auditoria **AA-09.2010**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, relativo a análise no Processo referente ao arrendamento de Instalações e Equipamentos Ferroviários às empresas



FERROVIAS BANDEIRANTES S/A. FERROBAN E FERRONORTE S/A. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e ratifica as recomendações contidas no Relatório. **III.04** – Expediente **AUD-CONSAD/38.2010**, de 30-12-2010, que encaminha Relatório de Auditoria **AA-10.2010**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente a análise no **Contrato DP-DC/01.2010**, celebrado com o **CONSÓRCIO CARGILL – LDC**. O Conselho Fiscal tomou conhecimento. Sem mais registros, o Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**. Não havendo manifestações o Presidente passou para o item **V- ENCERRAMENTO**, marcando a data da próxima reunião, inicialmente, para o dia 30 de maio de 2011, às 9 horas, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.



Herbert Marcuse Megeredo Leal
PRESIDENTE



José Mauro Gomes
CONSELHEIRO



Evangelina de Almeida Pinho
CONSELHEIRA



Martin Aron
CONSELHEIRO




Marcello Eduardo Ratton Ferreira
CONSELHEIRO



Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 404ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

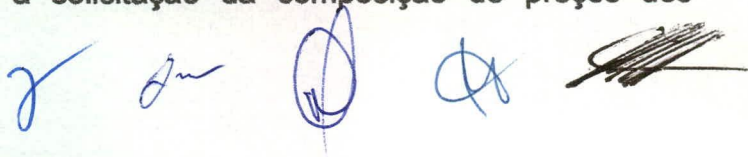
Às 9 horas do dia 30 de maio do ano de 2011, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia, situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima quarta reunião. Estiveram presentes os Conselheiros Herbert Marcuse Megeredo Leal, José Mauro Gomes, Marcello Eduardo Ratton Ferreira e Martin Alexandre Aron. A Conselheira Evangelina de Almeida Pinho não compareceu à reunião, justificando sua falta. Para assessorar o Conselho, estiveram presentes, também, o engenheiro Luiz Carlos Interdonato Azevedo, Superintendente de Auditoria, e o Contador Antonio Carlos da Costa, Gerente de Custos e Orçamentos. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. A Seguir o Presidente passou ao item I – **ABERTURA**, foi submetida aos Conselheiros a Ata da 403ª Reunião, realizada no dia 26 de abril de 2011, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Em seguida, tomaram posse os Conselheiros titulares eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 26 de abril de 2011, tendo sido lidos e assinados os respectivos Termos de Posse. Ato contínuo e de conformidade com o estabelecido no Artigo 21, parágrafo 3º, do Estatuto, foi eleito por unanimidade como Presidente do Conselho, o Conselheiro Herbert Marcuse Megeredo Leal. Empossado, o Presidente do Conselho passou ao item II – **ORDEM DO DIA**, quanto às matérias relativas ao Artigo 22 do Estatuto que foram submetidas ao Colegiado, inexistindo observações quanto aos subitens: **II.02 - Demonstrativos Econômicos**



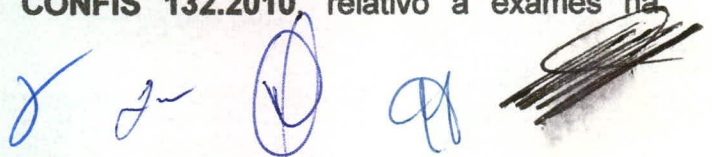
Financeiros – março/2011. **II.03 – Demonstrativo da Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente ao período de janeiro a abril/2011. **II.04 – Demonstrativos da Análise dos Débitos Contestados e Gráfico da evolução dos valores de Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2006 a março/2011. **II.05– Relação dos Débitos Contestados em análise, por ordem cronológica e estágio de andamento, posição em 30-4-2011.** **II.06-** Demonstrativos sobre **Débitos Pendentes e Penhora da Receita** (posição em 20-5-2011). **II.07-** Relação dos **Aditamentos** celebrados no mês de abril/2011. **II.08-** Relação das **Re-Ratificações** celebradas no mês de abril/2011. **II.09 – Relação dos Contratos celebrados por Inexigibilidade de Licitação** no mês de março/2011. **II.15 – Atas das 414ª e 415ª Reuniões do Conselho de Administração.**

Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:

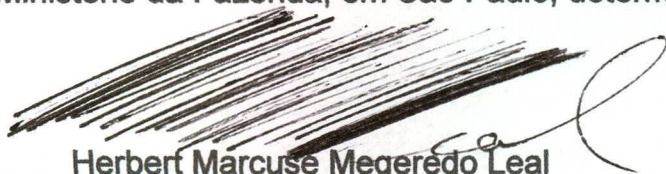
II.01 – INCISO III – Opinar e emitir parecer sobre a proposta de aumento de Capital Social da Empresa. *O Conselho Fiscal apreciou o assunto e deixará para proferir sua opinião após aprovação da matéria pelo Conselho de Administração.* **II.10 –** Relatório dos Instrumentos Contratuais realizados em março e abril de 2011. *O Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Mercado e Novos Negócios – SCM, que as informações relativas ao referido item sejam encaminhadas nos moldes do modelo em anexo.* **II.11 –** Manifestação do Superintendente Jurídico, em atendimento à **Súmula CONFIS/009.2011**, por meio da qual o Conselho solicitou esclarecimentos sobre o motivo da contratação do Escritório Duarte Garcia, Caselli Guimaraes e Tera Advogados ter sido por Inexigibilidade de licitação. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e convoca para próxima reunião o Superintendente Jurídico para discutir sobre o assunto. Retira o item 14 dos Assuntos Pendentes.* **II.12 –** Manifestação do Superintendente Jurídico, em atendimento à **Súmula CONFIS/010.2011**, por meio da qual o Conselho solicitou esclarecimentos sobre o motivo da contratação do Escritório de Advocacia Gallotti e Advogados Associados ter sido feita em caráter emergencial. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e retira o item 15 dos Assuntos Pendentes.* **II.13 –** Manifestação da Gerente de Controle Ambiental - GPA, em atendimento à **Súmula CONFIS/156.2010**, referente a solicitação da composição de preços dos



serviços prestados pela empresa Documento Antropologia e Arqueologia S/S Ltda. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e considerando que o tema retorna com frequência, o examinará em outra oportunidade. Retira o item 12 dos Assuntos Pendentes. **II.14** – Convocação do Sr. Luiz Tadeu S. Aires, Gerente de Faturamento, para explanar sobre o quadro de Demonstrativo da Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos, em atendimento à **Súmula CONFIS/013.2011**. O Conselho Fiscal solicitou ao Gerente de Faturamento, que o material enviado para análise seja substituído de modo a demonstrar as receitas faturadas e arrecadadas. **II.16** – Atas das 1474ª a 1480ª Reuniões da Diretoria-Executiva. Relativamente ao registrado na Ata 1476ª –página 2389 – Item II.2, relativo a autorização para celebração de Contrato de Arrendamento, por Inexigibilidade de Licitação, com a empresa **TRANSBRASA – TRANSITÁRIA BRASILEIRA LTDA**. O Conselho Fiscal, tendo em vista que as decisões do TCU tem sido no sentido da necessidade de licitação de áreas, solicita a presença do Diretor de Desenvolvimento Comercial – DC, responsável pela referida área, para prestar esclarecimentos adicionais sobre o assunto. Encerrados os assuntos deste item, o Presidente passou ao item **III – AUDITORIA INTERNA**, cujos assuntos receberam as seguintes manifestações: **III.01** – Expediente **AUD-CONSAD/23.2010**, de 30-12-2010, que encaminha Relatório de Auditoria **CO-01.2010**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, relativo a exame em vários processos de compra de bens e serviços, efetuados através de Dispensa de Licitação. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e solicita acompanhamento da Superintendência de Auditoria através de novos trabalhos na área. **III.02** – Expediente **AUD-CONSAD/40.2010**, de 30-12-2010, que encaminha Relatório de Auditoria **CO-02.2011**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, relativo a exame nos processos de compras enquadrados na modalidade Dispensa de Licitação. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e solicita acompanhamento da Superintendência de Auditoria através de novos trabalhos na área. **III.03** – Expediente **AUD-CONSAD/44.2010**, de 30-12-2010, que encaminha Relatório de Auditoria **CM-06.2011**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e, em atendimento a **Súmula CONFIS 132.2010**, relativo a exames na



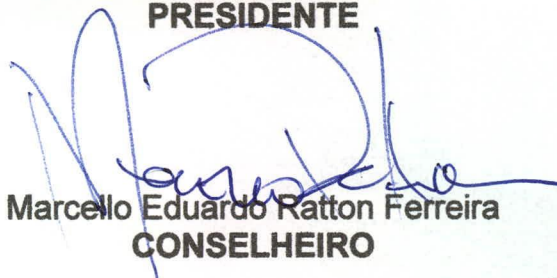
documentação relativa às Cartas Contrato DP/ED-70.A.2010 e 103.A.2010, celebradas com a firma **Remoções Técnicas Fernandes Ltda, - ME**. O *Conselho Fiscal Tomou conhecimento e solicita à Superintendência Jurídica esclarecer sobre o possível prejuízo a Codesp em razão dos procedimentos adotados pela Guarda Portuária. Retira o item 10 dos Assuntos Pendentes.* **III.04** – Expediente **AUD-CONSAD/04.2011**, de 13-5-2011, que encaminha Relatório de Auditoria **AC-02.2011**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, foi examinado o Programa de Dispêndios Globais – PDG/2010. O *Conselho Fiscal tomou conhecimento.* **III.05** – Expediente **AUD-CONSAD/05.2011**, de 13-05-2011, que encaminha Relatório de Auditoria **AA-02.2011**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, relativo a exame no processo administrativo nº 5527/97-08, relativo ao Contrato PRES/019.97 e seu Aditamento, celebrado com a **Rhamo Comércio, Importação e Exportação**. O *Conselho Fiscal tomou conhecimento.* Sem mais registros, o Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**. Não havendo manifestações o Presidente passou para o item **V- ENCERRAMENTO**, marcando a data da próxima reunião, inicialmente, para o dia 27 de junho de 2011, às 14 horas, na sala de reuniões do Ministério da Fazenda, em São Paulo, determinando a lavratura da presente Ata.



Herbert Marcuse Megeredo Leal
PRESIDENTE



José Mauro Gomes
CONSELHEIRO



Marcello Eduardo Rattón Ferreira
CONSELHEIRO



Martin Aron
CONSELHEIRO



Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 405ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às 14 horas do dia 27 de junho do ano de 2011, na Sala de Reuniões no prédio do Ministério da Fazenda, situado na Avenida Prestes Maia nº 733 – 19º andar, em São Paulo, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima quinta reunião. Estiveram presentes os Conselheiros Herbert Marcuse Megeredo Leal, José Mauro Gomes, Marcello Eduardo Ratton Ferreira e Martin Alexandre Aron. A Conselheira Evangelina de Almeida Pinho não compareceu à reunião. Para assessorar o Conselho, estiveram presentes, também, o engenheiro Luiz Carlos Interdonato Azevedo, Superintendente de Auditoria, e o Contador Antonio Carlos da Costa, Gerente de Custos e Orçamentos. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. A Seguir o Presidente passou ao item I – **ABERTURA**, foi submetida aos Conselheiros a Ata da 404ª Reunião, realizada no dia 30 de maio de 2011, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Em seguida o Presidente do Conselho passou ao item II – **ORDEM DO DIA**, quanto às matérias relativas ao Artigo 22 do Estatuto que foram submetidas ao Colegiado, inexistindo observações quanto aos subitens: **II.01 - Demonstrativos Econômicos Financeiros – abril/2011. II.02 – Demonstrativo da Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente ao período de janeiro a abril/2011. **II.03 – Demonstrativos da Análise dos Débitos Contestados e Gráfico da evolução dos valores de Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2006 a



maio/2011. **II.04**– Relação dos **Débitos Contestados** em análise, por ordem cronológica e estágio de andamento, posição em 31-5-2011. **II.05**- Demonstrativos sobre **Débitos Pendentes e Penhora da Receita** (posição em 16-6-2011). **II.06**- Relação dos **Aditamentos** celebrados nos meses de abril e maio/2011. **II.07**- Relação das **Re-Ratificações** celebradas no mês de maio/2011. **II.09** – Relatório dos Instrumentos Contratuais realizados em maio de 2011. **II.12** – Atas das 416ª e 417ª Reuniões do Conselho de Administração. **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:** **II.08** – Relação dos Contratos celebrados por **Dispensa de Licitação** no mês de maio/2011. Relativamente ao Contrato DP-ED/74A.2011, celebrado com a **WALD E ASSOCIADOS ADVOGADOS**. *O Conselho Fiscal convoca o Superintendente Jurídico para prestar esclarecimentos sobre o assunto.* **II.10** – Manifestação do Superintendente Jurídico, em atendimento à **Súmula CONFIS/140.2010**, por meio da qual o Conselho solicitou providências no sentido de recompor os documentos que deram origem ao acordo judicial com a Construtora Rodominas S.A. *Diante da recuperação de cópia do processo e demais esclarecimentos sobre o assunto, o Conselho Fiscal nada tem a acrescentar ao assunto no momento.* **II.11** – Manifestação do Superintendente Jurídico, em atendimento à **Súmula CONFIS/049.2011**, por meio da qual o Conselho solicitou esclarecimentos sobre o motivo da contratação da Nannini e Quintero Advogados Associados S/C ser embasada no art. 24, Inciso IV da Lei 8666, bem como, informar se existe abertura de processo licitatório para os referidos serviços. *O Conselho Fiscal tomou ciência e retira o subitem 14 dos Assuntos Pendentes.* **II.13** – Atas das 1481ª a 1486ª Reuniões da Diretoria-Executiva. Relativamente ao registrado na Ata 1481 – página 2406 – subitem II.08, referente a contratação por Inexigibilidade de Licitação da empresa **Figueiredo Ferraz Consultoria e Engenharia de Projeto S.A.** *O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva esclarecer se a empresa adotou as providências necessárias conforme explicitado pelo Conselho em sua Súmula CONFIS/143.2010, de 13-12-2010.* Encerrados os assuntos deste item, o Presidente




passou ao item **III – AUDITORIA INTERNA**, cujos assuntos receberam as seguintes manifestações: **III.01** – Expediente **AUD-CONSAD/30.2010**, de 30-12-2010, que encaminha Relatório de Auditoria **PH-04.2010**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, relativo a informações apresentadas, à Diretoria Executiva, pela Comissão, designada através da Resolução DP/96.2009, de 3/6/2009, onde foi elaborado o relatório sobre os resultados obtidos, até o momento, referente a títulos protestados e Ações Judiciais Trabalhistas contra a Codesp, na Administração das Hidrovias do Paraguai – AHIPAR. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento.* **III.02** – Expediente **AUD-CONSAD/31.2010**, de 30-12-2010, que encaminha Relatório de Auditoria **PH-05.2011**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, relativo a exame nas prestações de contas na Administração do Porto de Laguna – APL, no período de 18 a 22 de outubro de 2010. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e ratifica as recomendações contidas no referido Relatório.* **III.03** – Expediente **AUD-CONSAD/32.2010**, de 30-12-2010, que encaminha Relatório de Auditoria **PH-06.2010**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente a informações apresentadas à Diretoria Executiva, designada através da Resolução DP/96.2009, de 23/6/2009, sobre os resultados da Vistoria Técnica nas Instalações do Armazém Frigorífico do Porto de Laguna. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e ratifica as recomendações contidas no referido Relatório.* **III.04** – Expediente **AUD-CONSAD/06.2011**, de 14-6-2011, que encaminha Relatório de Auditoria **RH-01.2011**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente a verificação da rotatividade de pessoas no quadro da CODESP – Porto de Santos, no período de 1/1/2010 a 31/12/2010. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento.* **III.05** – Expediente **AUD-CONSAD/07.2011**, de 14-6-2011, que encaminha Relatório de Auditoria **CM-01.2011**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, relativo a atuação na área de Contratos de Mão-de-Obra e/ou Serviços, examinando a Concorrência nº 8/2009. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e considerando o nível de execução contratual, já levando em conta o aditamento de 25%, recomenda-*





se que a Diretoria Executiva adote as providências no sentido de garantir a execução do limite contratual ou realize um novo processo licitatório para garantir a continuidade do serviço. Sem mais registros, o Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**. O Conselho Fiscal nomeia o Conselheiro Marcello Eduardo Ratton, para representá-lo na Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 29/6/2011 às 11 horas na Codesp. Não havendo manifestações o Presidente passou para o item **V- ENCERRAMENTO**, marcando a data da próxima reunião, inicialmente, para o dia 22 de julho de 2011, às 9 horas, na sala de reuniões no Prédio da Presidência, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.



Herbert Marcuse Megeredo Leal
PRESIDENTE



José Mauro Gomes
CONSELHEIRO



Marcello Eduardo Ratton Ferreira
CONSELHEIRO



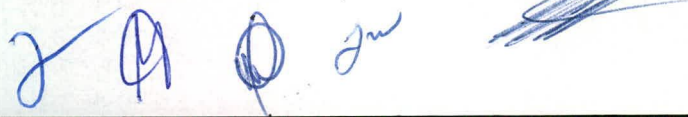
Martin Aron
CONSELHEIRO




Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 406ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às 9 horas do dia 22 de julho do ano de 2011, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia, situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima sexta reunião. Estiveram presentes os Conselheiros Herbert Marcuse Megeredo Leal, José Mauro Gomes, Marcello Eduardo Rattón Ferreira e Martin Alexandre Aron. A Conselheira Evangelina de Almeida Pinho não compareceu à reunião, justificando sua falta. Para assessorar o Conselho, estiveram presentes, também, o engenheiro Luiz Carlos Interdonato Azevedo, Superintendente de Auditoria, e o Contador Antonio Carlos da Costa, Gerente de Custos e Orçamentos. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. A Seguir o Presidente passou ao item I – **ABERTURA**, foi submetida aos Conselheiros a Ata da 405ª Reunião, realizada no dia 27 de junho de 2011, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Em seguida, o Presidente do Conselho passou ao item II – **ORDEM DO DIA**, quanto às matérias relativas ao Artigo 22 do Estatuto que foram submetidas ao Colegiado, inexistindo observações quanto aos subitens: **II.01 - Demonstrativos Econômicos Financeiros – maio/2011; II.02 – Demonstrativo da Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente ao período de janeiro a maio/2011; **II.03 – Demonstrativos da Análise dos Débitos Contestados e Gráfico da evolução dos valores de Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2006 a junho/2011; **II.04– Relação dos Débitos Contestados em análise, por ordem**



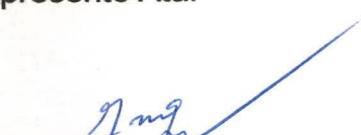
cronológica e estágio de andamento, posição em 30-6-2011; **II.05-** Demonstrativos sobre **Débitos Pendentes e Penhora da Receita** (posição em 11-7-2011); **II.06-** Relação dos **Aditamentos** celebrados nos meses de maio e junho/2011; **II.07-** Relação das **Licitações Adjudicadas** celebradas nos meses de janeiro e junho/2011; **II.09** – Relação dos Contratos celebrados por **Inexigibilidade de Licitação** no mês de junho/2011; **II.10** – Relatório dos Instrumentos Contratuais realizados em junho de 2011 e **II.15** – Atas das 1487^a a 1491^a Reuniões da Diretoria-Executiva. **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:** **II.08** – Relação dos Contratos celebrados por **Dispensa de Licitação** no mês de junho/2011. Relativamente ao Contrato **DF-ED/259.2011**, celebrado com a **ACEEX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**. *O Conselho Fiscal solicita da Superintendência Jurídica, esclarecimentos sobre os motivos do enquadramento dos serviços do contrato ser embasada no Art. 24, Inciso IV da Lei 8666.* **II.11** – Expediente DC-282.11, do Diretor de Desenvolvimento Comercial, em atendimento à **Súmula CONFIS/008.2010**, onde o Conselho solicitou conhecer o Relatório final do Grupo de Trabalho sobre a Tabela da Tarifa Portuária; *o Conselho Fiscal transfere a apreciação deste assunto para próxima reunião.* **II.12** – Explicação do Diretor de Desenvolvimento Comercial, Carlos Helmut Kopittke, sobre o Contrato de Arrendamento, celebrado por Inexigibilidade de Licitação, com a empresa Transbrasa-Transitória Brasileira Ltda., convocado pela Súmula **CONFIS/058.2011**; *após explicação do Diretor de Desenvolvimento Comercial, Carlos Helmut Kopittke, o Conselho agradeceu pelas informações prestadas.* **II.13** - Explicação do Superintendente Jurídico, Manuel Luis, sobre a contratação, por inexigibilidade de Licitação, do Escritório Duarte Garcia, Caselli e Terra Advogados, convocado pela Súmula **CONFIS/057.2011**; *após explicação do Superintendente Jurídico, Manuel Luis, o Conselho agradeceu pelas informações prestadas.* **II.14** - Explicação do Superintendente Jurídico, Manuel Luis, sobre o Contrato DP-ED/74A.2011, celebrado com a Wald e Associados Advogados, convocado pela Súmula **CONFIS/059.2011**. *Após explicação do Superintendente Jurídico, Manuel Luis, o Conselho agradeceu pelas informações prestadas.* Encerrados os assuntos deste item, o Presidente passou ao item III – **AUDITORIA INTERNA**, cujos assuntos receberam



as seguintes manifestações: **III.01** - Expediente **AUD-CONSAD/06.2011**, de 14-06-2011, que encaminha Relatório de Auditoria **AA-01.2010**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, relativo a exame no **Contrato 006/91**, celebrado com a empresa **Mesquita S/A. Transportes e Serviços**. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento.* **III.02** - Expediente **AUD-CONSAD/08.2011**, de 14-06-2011, que encaminha Relatório de Auditoria **MA-01.2010**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, relativo a exame em documentação pertinente à área de um terreno medindo 418m², cedida em caráter unilateral e a título precário à **Erick Fabro Ramos Gás – ME**. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento.* Sem mais registros, o Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**. Não havendo manifestações o Presidente passou para o item **V- ENCERRAMENTO**, marcando a data da próxima reunião, inicialmente, para o dia 19 de agosto de 2011, às 15 horas, na sala de reuniões no Ministério da Fazenda, situado na Av. Prestes Maia nº 733 – 19º andar, em São Paulo, determinando a lavratura da presente Ata.



Herbert Marcuse Megeredo Leal
PRESIDENTE



José Mauro Gomes
CONSELHEIRO



Marcello Eduardo Rattón Ferreira
CONSELHEIRO



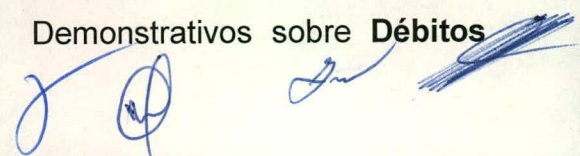
Martin Aron
CONSELHEIRO



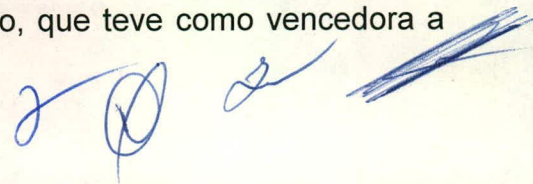
Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 407ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 14 horas do dia 19 de agosto do ano de 2011, na Av. João Pessoa nº 305 - na cidade de Matão – SP, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima sétima reunião. Estiveram presentes os Conselheiros Herbert Marcuse Megeredo Leal, José Mauro Gomes e Marcello Eduardo Ratton Ferreira. O Conselheiro Martin Alexandre Aron e a Conselheira Evangelina de Almeida Pinho não compareceram à reunião, justificando suas faltas. Para assessorar o Conselho, esteve presente, também, o engenheiro Luiz Carlos Interdonato Azevedo, Superintendente de Auditoria. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. A seguir o Presidente passou ao item I – **ABERTURA**, no qual foi submetida aos Conselheiros a Ata da 406ª Reunião, realizada no dia 22 de julho de 2011, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Em seguida, o Presidente do Conselho passou ao item II – **ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 22 do Estatuto que foram submetidas ao Colegiado, inexistiu observações quanto aos subitens: **II.01 – Demonstrativo do Movimento de Saídas, de Admissões e Readmissões** - no período de 1-1 a 30-6-2011 e respectivas existências de pessoal no Porto de Santos. **II.03 – Demonstrativo da Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente ao período de janeiro a junho/2011. **II.04 – Demonstrativos da Análise dos Débitos Contestados e Gráfico da evolução dos valores de Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2006 a julho/2011. **II.05– Relação dos Débitos Contestados em análise, por ordem cronológica e estágio de andamento, posição em 31-7-2011.** **II.06-** Demonstrativos sobre **Débitos**

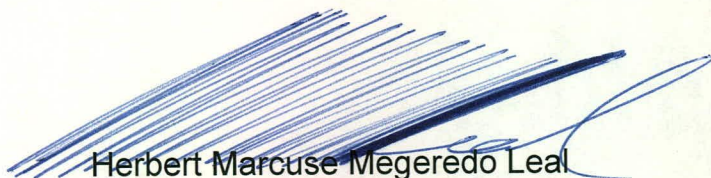


Pendentes e Penhora da Receita (posição em 5-8-2011). **II.07-** Relação dos **Aditamentos** celebrados nos meses de maio, junho e julho/2011. **II.08-** Relação das **Licitações Adjudicadas** celebradas no mês de julho/2011. **II.09** – Relatório dos Instrumentos Contratuais realizados. **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:** **II.02** - Demonstrativos Econômicos Financeiros – junho/2011. *Relativamente ao registrado no “Quadro Situação Econômica Financeira”, subitem 2.1 – Despesas Operacionais - Despesas Corrente, sobre a Provisão Crédito Duvidoso (Libra T35), o Conselho Fiscal questiona se o Parecer Jurídico está devidamente embasado nas Normas que disciplinam o provisionamento para devedores duvidosos e solicita posicionamento da Diretoria Executiva sobre o assunto.* **II.10** – Expediente DC-282.11, do Diretor de Desenvolvimento Comercial, em atendimento à **Súmula CONFIS/008.2010**, onde o Conselho solicitou conhecer o Relatório Final do Grupo de Trabalho sobre a Tabela da Tarifa Portuária. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e convoca para próxima reunião, a Coordenadora do Grupo de Trabalho, Márcia Rubino, para fazer uma apresentação sobre o assunto.* **II.12** – Atas das 1492^a a 1493^a Reuniões da Diretoria Executiva. Relativamente ao registrado na Ata nº 1493^a – página nº 2448 – subitem II.04, referente ao aditamento ao **Contrato DP/35.2010**, objeto de contratação por Inexigibilidade de Licitação celebrado com a empresa **TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.** *O Conselho Fiscal solicita a Superintendência de Auditoria exame no referido contrato.* Encerrados os assuntos deste item, o Presidente passou ao item **III – AUDITORIA INTERNA**, cujos assuntos receberam as seguintes manifestações: **III.01** - Expediente **AUD-CONSAD/11.2011**, de 19-07-2011, que encaminha Relatório de Auditoria **AA-04.2011**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, relativo a exame no **Contrato DP-DC/01.2005**, celebrado com a empresa **Estrada Transportes e Logística Integrada**, cuja razão social foi alterada para **TOC – Terminais de Operação de Cargas Limitada.** *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e solicita à Superintendência Jurídica, para próxima reunião, análise e manifestação a respeito do referido Relatório, principalmente no que diz respeito à ação de cobrança ter sido um valor menor do que R\$ 2.327.080,77.* **III.02** - Expediente **AUD-CONFIS/05.2011**, de 16-03-2011, em atendimento à Súmula **CONFIS/053.2011**, relativo ao processo licitatório, que teve como vencedora a



empresa **Fabiana Transportes Marítimos Ltda.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento.

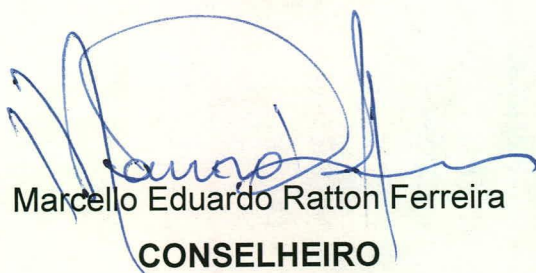
III.03 - Expediente **AUD-CONFIS/06.2011**, de 8-8-2011, em atendimento à Súmula **CONFIS/087.2010**, relativo ao **Contrato DP/25.2001** celebrado com a empresa **Norfolk Distribuidora Ltda.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento e solicita à Superintendência de Auditoria, que a cada monitoramento efetuado, seja informado ao Conselho. Retira o subitem 07 dos Assuntos Pendentes. Sem mais registros, o Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**. O Conselho Fiscal realizou no dia 18/8/2011 no período da tarde e 19/8/2011 pela manhã, visita técnica na fábrica do Grupo Fisher na cidade de Matão em SP. Não havendo outras manifestações o Presidente passou para o item **V- ENCERRAMENTO**, marcando a data da próxima reunião, inicialmente, para o dia 29 de setembro de 2011, às 14 horas, na sala de reuniões do Ministério da Fazenda, em São Paulo, determinando a lavratura da presente Ata.



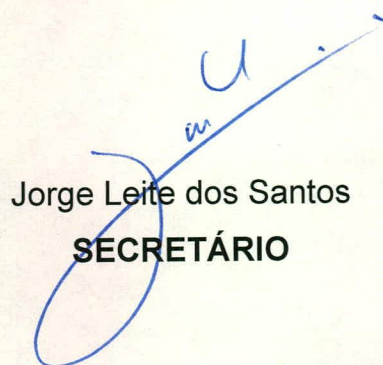
Herbert Marcuse Megeredo Leal

PRESIDENTE

José Mauro Gomes

CONSELHEIRO

Marcelo Eduardo Ratto Ferreira

CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos

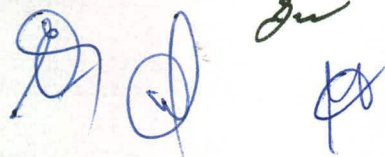
SECRETÁRIO

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 408ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às 14 horas do dia 29 de setembro do ano de 2011, Sala de Reunião do Ministério da Fazenda, situada na Av. Prestes Maia nº 733 – 19ª andar – SP reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima oitava reunião. Estiveram presentes os Conselheiros Herbert Marcuse Megeredo Leal, José Mauro Gomes, Martin Aron e Marcello Eduardo Ratton Ferreira. A Conselheira Evangelina de Almeida Pinho não compareceu à reunião. Para assessorar o Conselho, estiveram presentes, também, o engenheiro Luiz Carlos Interdonato Azevedo, Superintendente de Auditoria, e o Contador Antonio Carlos da Costa, Gerente de Custos e Orçamentos. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário, Emerson Godinho Nunes. A seguir o Presidente passou ao item I – **ABERTURA**, no qual foi submetida aos Conselheiros a Ata da 407ª Reunião, realizada no dia 19 de agosto de 2011, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Em seguida, o Presidente do Conselho passou ao item II – **ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 22 do Estatuto que foram submetidas ao Colegiado, inexistiu observações quanto aos subitens: **II.01** - Demonstrativos Econômicos Financeiros – julho/2011. **II.02** – Demonstrativo da **Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente ao período de janeiro a julho/2011. **II.03** – Demonstrativos da **Análise dos Débitos Contestados** e Gráfico da evolução dos valores de **Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2006



a agosto/2011. **II.04**– Relação dos **Débitos Contestados** em análise, por ordem cronológica e estágio de andamento, posição em 31-8-2011. **II.05**- Demonstrativos sobre **Débitos Pendentes e Penhora da Receita** (posição em 5-9-2011). **II.06**- Relação dos **Aditamentos** celebrados nos meses de julho e Agosto/2011. **II.07**- Relação das **Licitações Adjudicadas** celebradas no mês de agosto/2011. **II.08**- Relação dos Contratos celebrados por **Inexigibilidade de Licitação** no mês de agosto/2011. **II.09**- Relação dos Contratos celebrados **Por Dispensa de Licitação** no mês de agosto/2011. **II.10** – Relação dos Instrumentos Contratuais “**Em Vigor**” com prazo igual e/ou superior a 4 anos. **II.11** – Ata da 419ª Reunião do Conselho de Administração. **II.12** – Atas das 1494ª a 1498ª Reuniões da Diretoria-Executiva. Encerrados os assuntos deste item, o Presidente passou ao item **III – AUDITORIA INTERNA**, cujos assuntos receberam as seguintes manifestações: **III.01** - Expediente **AUD-CONSAD/12.2011**, de 6-9-2011, que encaminha Relatório de Auditoria **AC-03.2011**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, relativo a exame nos documentos contábeis (DARFS) e aqueles anexados as cartas GFC/259.2009 e GFC/206.11, emitidas pela Gerência de Contabilidade, utilizados para ingresso no novo sistema de parcelamento de dívidas com INSS e RFB (Receita Federal). *O Conselho Fiscal tomou conhecimento.* **III.02** - Expediente **AUD-CONSAD/13.2011**, de 6-9-2011, que encaminha Relatório de Auditoria **AA-05.2011**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, relativo a exame no Contrato PRES/69.97 e seus aditivos, entre a Codesp e a empresa Santos Brasil S/A. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e tendo em vista as constatações recomenda a Diretoria Executiva esforços no sentido de reequilibrar o referido contrato na próxima negociação.* **III.03** - Expediente **AUD-CONFIS/07.2011**, de 6-9-2011, em atendimento à Súmula **CONFIS/0158.2009**, relativo a exame no Contrato **DP/17.2008** celebrado com a empresa **Sinal Verde Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.-ME**. O Conselho Fiscal transfere a apreciação do assunto para próxima reunião. Sem mais registros, o Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**, não havendo outras manifestações o Presidente passou para o item **V- ENCERRAMENTO**, marcando a data da próxima reunião, inicialmente, para o dia 24 de outubro de 2011, às 9 horas,



na sala de reuniões da Codesp, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.



Herbert Marcuse Megeredo Leal
PRESIDENTE



Marcello Eduardo Ratton Ferreira
CONSELHEIRO



José Mauro Gomes
CONSELHEIRO



Martin Aron
CONSELHEIRO



Emerson Godinho Nunes
SECRETARIO

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 409ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 9 horas do dia 24 de outubro do ano de 2011, na Sala de Reunião na Sede da Codesp situada na Av. Rodrigues Alves s/nº, Santos – SP, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima nona reunião. Estiveram presentes os Conselheiros Herbert Marcuse Megeredo Leal, José Mauro Gomes, Martin Aron e Marcello Eduardo Ratton Ferreira. A Conselheira Evangelina de Almeida Pinho não compareceu à reunião. Para assessorar o Conselho, estiveram presentes, também, o engenheiro Luiz Carlos Interdonato Azevedo, Superintendente de Auditoria, e o Contador Antonio Carlos da Costa, Gerente de Custos e Orçamentos. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. A seguir o Presidente passou ao item I – **ABERTURA**, no qual foi submetida aos Conselheiros a Ata da 408ª Reunião, realizada no dia 29 de setembro de 2011, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Em seguida, o Presidente do Conselho passou ao item II – **ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 22 do Estatuto que foram submetidas ao Colegiado, inexistiu observações quanto aos subitens: **II.01** - Demonstrativos Econômicos Financeiros – agosto/2011. **II.02** – Demonstrativo da **Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente ao período de janeiro a agosto/2011. **II.03** – Demonstrativos da **Análise dos Débitos Contestados** e Gráfico da evolução dos valores de **Contestação de Faturas**, relativos ao período de



janeiro/2006 a setembro/2011. **II.04**– Relação dos **Débitos Contestados** em análise, por ordem cronológica e estágio de andamento, posição em 30-9-2011. **II.05**- Demonstrativos sobre **Débitos Pendentes e Penhora da Receita** (posição em 10-10-2011). **II.07**- Relação das **Licitações Adjudicadas** celebradas no mês de setembro/2011. **II.08**- Relação dos Contratos celebrados por **Inexigibilidade de Licitação** no mês de junho/2011. **II.10**- Relação das **Re-Ratificações** celebradas no mês de setembro/2011. **II.11** - Relatório dos Instrumentos Contratuais realizados nos meses de agosto e setembro de 2011. **II.13** – Ata da 420ª Reunião do Conselho de Administração. **II.14** – Atas das 1499ª a 1503ª Reuniões da Diretoria-Executiva. **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:** **II.06**- Relação dos **Aditamentos** celebrados nos meses de agosto e setembro/2011. Relativamente ao Contrato DP/44.2010, celebrado com a SANEJETS ENGENHARIA CIVIL E SANEAMENTOS LTDA. *O Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Auditoria examinar a referida contratação, inclusive verificar se houve pesquisa de preços.* **II.09**- Relação dos Contratos celebrados **Por Dispensa de Licitação** nos meses de agosto e setembro/2011. Relativamente ao Contrato DP/26.2011, celebrado com a AGÊNCIA DE TURISMO VASCO DA GAMA LTDA. *O Conselho Fiscal solicita da Gerência de Contratações e Licitações/Superintendência de Administração, gestora do Contrato, justificativas que motivaram a referida contratação utilizando a modalidade Dispensa de Licitação.* **II.12** – Apresentação da Coordenadora do Grupo de Tarifa, Márcia Rubino, sobre a Tabela da Tarifa Portuária, em atendimento à Sumula CONFIS/080.2011. *Após explanação da Coordenadora do Grupo de Trabalho, Márcia Rubino, o Conselho agradeceu pelas informações prestadas.* Encerrados os assuntos deste item, o Presidente passou ao item **III – AUDITORIA INTERNA**, cujos assuntos receberam as seguintes manifestações: **III.01** - Expediente **AUD-CONFIS/07.2011**, de 6-9-2011, em atendimento à Súmula **CONFIS/0158.2009**, relativo a exame no **Contrato DP/17.2008** celebrado com a empresa **Sinal Verde Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.-ME**. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e retira o item 02 dos Assuntos Pendentes.* **III.02** - Expediente **AUD-CONSAD/14.2011**, de 6-9-2011, que encaminha Relatório de Auditoria **AA-06.2010**, em cumprimento ao Plano Anual de

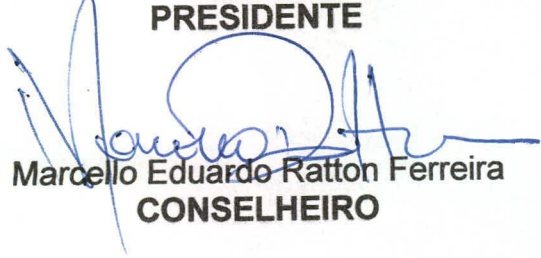




Atividades de Auditoria Interna, relativo a exame no expediente CODESP nº 9093/10-09, que tratou do encaminhamento do **Relatório de Auditoria AA-02.2010** (que analisou as cláusulas do **Contrato DP/25.2001**, firmado com a empresa **Norfolk Distribuidora Ltda.**) ao Diretor-Presidente para conhecimento e, posterior encaminhamento à Diretoria de Desenvolvimento Comercial. O *Conselho Fiscal tomou conhecimento e recomenda que a Diretoria Executiva tome a decisão conforme apontada no referido Relatório*. Sem mais registros, o Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**, A Secretaria dos Órgãos Colegiados recebeu e-mail datado de 29/10/2011 onde a Conselheira Lilian Santos Gomes solicita sua exclusão como Membro Suplente do Conselho devido ao seu desligamento da SEP/PR, não havendo outras manifestações o Presidente passou para o item **V- ENCERRAMENTO**, marcando a data da próxima reunião, inicialmente, para o dia 18 de novembro de 2011, às 9 horas, na sala de reuniões do Ministério da Fazenda, situada na Av. Prestes Maia nº 733 – 19ª andar - SP, determinando a lavratura da presente Ata.


Herbert Marcuse Megeredo Leal
PRESIDENTE


José Mauro Gomes
CONSELHEIRO

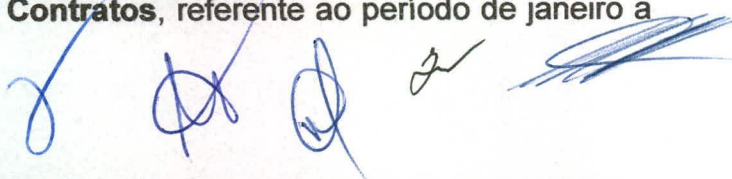

Marcello Eduardo Ratton Ferreira
CONSELHEIRO


Martin Aron
CONSELHEIRO

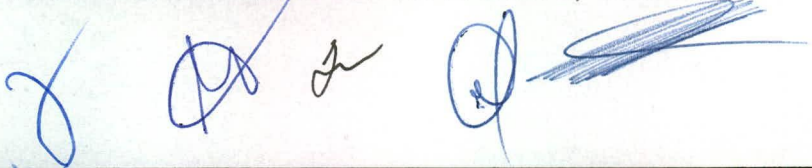

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 410ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às 9 horas do dia 18 de novembro do ano de 2011, na Sala de Reunião do Ministério da Fazenda, situada na Av. Prestes Maia nº 733 – 19ª andar – SP, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima décima reunião. Estiveram presentes os Conselheiros Herbert Marcuse Megeredo Leal, José Mauro Gomes, Martin Aron e Marcello Eduardo Ratton Ferreira. Foi convocado o Conselheiro Suplente Marco Antonio Prandini, representante do Ministério dos Transportes, que devido a compromissos anteriormente assumidos não compareceu à reunião. Para assessorar o Conselho, estiveram presentes, também, o engenheiro Luiz Carlos Interdonato Azevedo, Superintendente de Auditoria, e o Contador Antonio Carlos da Costa, Gerente de Custos e Orçamentos. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. A seguir o Presidente passou ao item I – **ABERTURA**, no qual foi submetida aos Conselheiros a Ata da 409ª Reunião, realizada no dia 24 de outubro de 2011, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Em seguida, o Presidente do Conselho passou ao item II – **ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 22 do Estatuto que foram submetidas ao Colegiado, inexistiu observações quanto aos subitens: **II.01** - Demonstrativos Econômicos Financeiros – setembro/2011. **II.02** – Demonstrativo da **Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente ao período de janeiro a



setembro/2011. **II.03** – Demonstrativos da **Análise dos Débitos Contestados** e Gráfico da evolução dos valores de **Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2006 a outubro/2011. **II.04** – Relação dos **Débitos Contestados** em análise, por ordem cronológica e estágio de andamento, posição em 31-10-2011. **II.05** - Demonstrativos sobre **Débitos Pendentes e Penhora da Receita** (posição em 8-11-2011). **II.06** - Relação dos **Aditamentos** celebrados nos meses de março, setembro e outubro//2011. **II.07-** Relação das **Licitações Adjudicadas** celebradas no mês de outubro/2011. **II.08** - Relação dos Contratos celebrados por **Inexigibilidade de Licitação** no mês de outubro/2011. **II.09** - Relação das **Re-Ratificações** celebradas no mês de outubro/2011. **II.10** – Ata da 421ª Reunião do Conselho de Administração. **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:** **II.11** – Atas das 1504ª a 1508ª Reuniões da Diretoria-Executiva. Relativamente ao registrado na Ata 1505ª, página 2502, subitem II.1- referente a contratação em caráter emergencial, do escritório de advocacia **GALLOTTI E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, objetivando a prestação de serviços técnicos profissionais de natureza jurídica, especializados nas diversas áreas de Direito para defesa da Codesp, em âmbito Federal. *O Conselho Fiscal solicita vistas ao processo nº 27125/08-50 referente à concorrência nº 01.2010.* Encerrados os assuntos deste item, o Presidente passou ao item **III – AUDITORIA INTERNA**, cujos assuntos receberam as seguintes manifestações: **III.01** - Expediente **AUD-CONSAD/15.2011**, de 10-11-2011, que encaminha Relatório de Auditoria **MA-01.2011**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e em atendimento a Súmula **CONFIS/134.2010**, por meio da qual o Conselho solicitou exame no processo CODESP nº 4767/07-11, relativo ao Contrato **DP/11.2007**, celebrado com a empresa **Consultoria Paulista de Estudos Ambientais Ltda. –CPEA**. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e ratifica a recomendação quanto à normatização dos reajustamentos dos contratos. Retira o item 08 dos Assuntos Pendentes.* Sem mais registros, o Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**, o Conselho Fiscal indicou o Conselheiro **Marcello Ratton** para representá-lo na Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 30/11/2011. Relativamente ao item 06 da Relação dos Assuntos Pendentes, relativo à Súmula **CONFIS/114.2010**, sobre a



Ação Judicial ajuizada pela empresa **ABB LUMMUS GLOBAL LTDA.**, o *Conselho Fiscal* retira o referido item dos Assuntos Pendentes, devido ao mesmo ter sido atendido na reunião 406^a, de 22/7/2011, pelo Superintendente Jurídico, Sr. Manoel Luis. Quanto ao item 10, referente à Súmula CONFIS/017.2011, relativo ao Auto de Infração e imposição de multa pelo fato da Codesp deixar de emitir notas fiscais eletrônicas, o Conselho Fiscal retira o item dos Assuntos Pendentes e recomenda à Diretoria Executiva que após finalização do processo na Receita Estadual, em havendo prejuízos e responsáveis adote as providências com vistas a instauração da competente sindicância, solicita ainda, que à Superintendência de Auditoria acompanhe os desdobramentos sobre o assunto, não havendo outras manifestações o Presidente passou para o item **V- ENCERRAMENTO**, marcando a data da próxima reunião, inicialmente, para o dia 15 de dezembro de 2011, às 9 horas, na sala de reunião na Sede da Codesp, em Santos – SP, determinando a lavratura da presente Ata.



Herbert Marcuse Megeredo Leal
PRESIDENTE



José Mauro Gomes
CONSELHEIRO



Martin Aron
CONSELHEIRO



Marcello Eduardo Ratto Ferreira
CONSELHEIRO



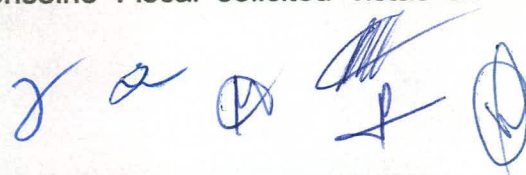
Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO




COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 411ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às 9 horas do dia 15 de dezembro do ano de 2011, na Sala de Reuniões do Edifício Sede da Companhia, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima décima primeira reunião. Estiveram presentes os Conselheiros Herbert Marcuse Megeredo Leal, José Mauro Gomes, Marco Antonio Prandini, Martin Aron e Marcello Eduardo Ratton Ferreira. Para assessorar o Conselho, estiveram presentes, também, o engenheiro Luiz Carlos Interdonato Azevedo, Superintendente de Auditoria, e o Economista Agostinho de Souza. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. A seguir o Presidente passou ao item I – **ABERTURA**, no qual foi submetida aos Conselheiros a Ata da 410ª Reunião, realizada no dia 18 de novembro de 2011, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Em seguida, o Presidente do Conselho passou ao item II – **ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 22 do Estatuto que foram submetidas ao Colegiado, inexistiu observações quanto aos subitens: **II.01** - Demonstrativos Econômicos Financeiros – outubro/2011. **II.02** – Demonstrativo da **Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente ao período de janeiro a outubro/2011. **II.03** – Demonstrativos da **Análise dos Débitos Contestados** e Gráfico da evolução dos valores de **Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2006 a novembro/2011. **II.04** – Relação dos **Débitos Contestados** em análise, por ordem cronológica e estágio de andamento, posição em 30-11-2011. **II.05** - Demonstrativos sobre **Débitos Pendentes e Penhora da Receita** (posição em

2-12-2011). **II.09** - Relação dos Contratos celebrados por **Dispensa de Licitação** no mês de novembro/2011. **II.12** – Ata da 422^a Reunião do Conselho de Administração. **II.13** – Atas das 1509^a a 1513^a Reuniões da Diretoria-Executiva. **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:** **II.06** - Relação dos **Aditamentos** celebrados no mês de novembro//2011. Relativamente aos Contratos **DP/02.2008**, celebrado com a empresa **LAGOS PORTO LTDA.**, e, **DP/13.2010**, celebrado com a empresa **PORTAL TRILHOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA.** O *Conselho Fiscal convoca para próxima reunião, o Superintendente de Execução de Obras - SIO, para prestar esclarecimentos sobre os referidos contratos.* **II.07-** Relação das **Licitações Adjudicadas** celebradas no mês de novembro/2011. Quanto aos Contratos **DP/44.2011**, celebrado com a empresa **DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.** e, **DP/39A.2011**, celebrado com a empresa **BC CONTROL AUDITORES INDEPENDENTES SIS.** O *Conselho Fiscal convoca para próxima reunião, o Gerente de Patrimônio e Desmobilização – GFD, para prestar esclarecimentos sobre os referidos contratos.* **II.08** - Relação dos Contratos celebrados por **Inexigibilidade de Licitação** no mês de novembro/2011. Relativamente ao Contrato **DF-ED/871.2011**, celebrado com a empresa **EDUK BRASIL-ACADEMIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO EM IFRS E TRIBUTÁRIO LTDA.** O Conselho Identificou pela descrição do objeto que este é um treinamento de natureza comum e padronizada em que Instituições qualificadas são suficientes para transmitir o ensino, porém, que eventual diferencial no currículo da Instituição não produz impacto relevante no resultado, recomendando assim, à Diretoria Executiva que em casos desta natureza seja realizado processo licitatório. **II.10** - Relatório dos Instrumentos Contratuais realizados em outubro de 2011. Relativamente ao Instrumento Contratual nº 10/2001, celebrado com a empresa **AGEO TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS LTDA.** O *Conselho Fiscal solicita à Gerência de Arrendamentos – GCA, esclarecimentos sobre a alteração de cláusulas e condições do contrato, sua adaptação à Resolução 2240-ANTAQ, bem como a incorporação de área de 11.190,68m².* **II.11-** Processo nº 27125/08-50, referente a prestação de serviços técnicos profissionais de natureza jurídica, especializados nas diversas áreas de Direito para defesa da Codesp, em âmbito Federal. O Conselho Fiscal solicitou vistas ao



referido processo. O Conselho solicita à Comissão Permanente de Licitação - CPL, que elabore nota informativa contendo os últimos tramites do referido processo. Encerrados os assuntos deste item, o Presidente passou ao item **III – AUDITORIA INTERNA**, cujos assuntos receberam as seguintes manifestações: **III.01 - Expediente AUD-CONSAD/19.2011**, de 10-11-2011, que encaminha Relatório de Auditoria **ES-01.2011**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, que apresenta o resultado dos trabalhos realizados no período de 07 a 11 de novembro de 2011 quanto ao Inventário Físico de 752 itens em estoque. O Conselho Fiscal tomou conhecimento. Sem mais registros, o Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**, O Conselho Fiscal aprovou o calendário das reuniões para o ano de 2012, obedecendo às seguintes datas: 20/01, 27/02, 26/03, 20/04, 25/5, 22/06, 30/7, 24/08, 24/09, 26/10, 27/11 e 17/12. Não havendo outras manifestações o Presidente passou para o item **V- ENCERRAMENTO**, marcando a data da próxima reunião, inicialmente, para o dia 20 de janeiro de 2011, às 9 horas, na sala de reunião da SEP, em Brasília, determinando a lavratura da presente Ata.



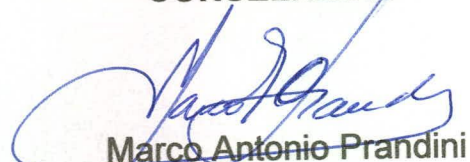
Herbert Marcuse Megeredo Leal
PRESIDENTE



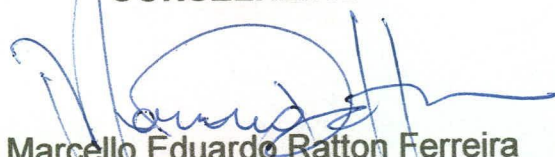
José Mauro Gomes
CONSELHEIRO



Martin Aron
CONSELHEIRO



Marco Antonio Prandini
CONSELHEIRO



Marcello Eduardo Ratto Ferreira
CONSELHEIRO



Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO